



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1622, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.....Pg.01

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEI N.º 1622, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**SÚMULA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

#### CAPÍTULO I

##### DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2019, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 41.955.000,00 (quarenta e um milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

#### CAPÍTULO II

##### DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 2º** As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2018 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2019.

**§ 1º** Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

**§ 2º** A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

#### CAPÍTULO III

##### DA RECEITA ESTIMADA

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$
Tributária	2.156.750,00
Contribuição	767.400,00
Patrimonial	18.051.200,00
Serviços	1.362.650,00
Transferências Correntes	22.783.500,00
Outras Receitas Correntes	127.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>45.249.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	3.529.300,00
<b>Subtotal</b>	<b>41.720.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>235.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.955.000,00</b>

#### CAPÍTULO IV

##### DA DESPESA FIXADA

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$	%
<b>0100 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.328.932,50</b>	<b>3,17</b>
0101 - Câmara de Vereadores	1.328.932,50	3,17
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.606.067,50</b>	<b>96,83</b>
0201 - Gabinete do Prefeito	1.320.750,00	3,15
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	83.000,00	0,20
0203 - Secretaria de Administração	2.526.500,00	6,02
0204 - Secretaria de Finanças	1.911.675,00	4,56
0205 - Secretaria de Educação e Cultura	8.375.292,50	19,96
0206 - Departamento de Cultura	2.044.500,00	4,88
0207 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.381.000,00	3,29
0208 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	8.438.000,00	20,11
0209 - Fundo Municipal de Saúde	8.819.150,00	21,02
0210 - Secretaria de Assistência Social	1.330.000,00	3,17
0211 - Fundo Municipal de Assistência Social	655.700,00	1,56
0212 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	96.500,00	0,23
0213 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.673.500,00	3,99
0214 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.373.500,00	3,27
0215 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27.000,00	0,06
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	91.500,00	0,22
0217 - Secretaria de Planejamento	258.500,00	0,62
9999 - Reserva de Contingência	220.000,00	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>100,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO FISCAL	SUB-TOTAL - R\$	30.837.650,00
01 - Legislativa	1.328.932,50	
04 - Administração	5.231.400,00	
12 - Educação	8.375.292,50	
13 - Cultura	2.044.500,00	
15 - Urbanismo	4.188.000,00	
16 - Habitação	27.000,00	
17 - Saneamento	1.381.500,00	
18 - Gestão Ambiental	188.000,00	
20 - Agricultura	1.485.500,00	
22 - Indústria	791.500,00	
23 - Comércio e Serviços	582.000,00	
26 - Transporte	2.868.500,00	
27 - Desporto e Lazer	1.381.000,00	
28 - Encargos Especiais	744.525,00	
99 - Reserva de Contingência	220.000,00	
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SUB-TOTAL - R\$	11.117.350,00
08 - Assistência Social	2.173.700,00	
09 - Previdência Social	124.500,00	
10 - Saúde	8.819.150,00	
<b>TOTAL</b>		<b>41.955.000,00</b>

### CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

§ 2º Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2019 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

### CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º No exercício financeiro de 2019 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

### CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º A transferência voluntária a título de "contribuições, auxílios e subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

§ 1º Servirão de recursos para as suplementações de que trata o "caput" deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 2º O limite autorizado no "caput" deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;
- II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;
- III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 3º A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no "caput" deste artigo.

§ 4º Excluem-se do limite autorizado no "caput" os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 11. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art. 13. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

Art. 15. Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

Art. 16. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2019.

Leomar Rohden  
Prefeito Do Município



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)Página: 1  
27/09/2018 15:52Estado do Paraná  
Prefeitura do Município de Pato BragadoDemonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Impostos, Taxas e Contrib	2.203.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	19.553.992,50
Contribuições	769.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	2.500,00
Receita Patrimonial	18.051.200,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.369.598,50
Receita de Serviços	1.362.650,00		
Transferências Correntes	22.783.500,00		
Outras Receitas Correntes	127.800,00		
(-) Dedução - Renúncia	13.950,00		
(-) Dedução - Restituições	2.800,00		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	31.300,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	3.529.300,00		
		Superávit	2.793.909,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais .....	41.720.000,00	Totais .....	41.720.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Alienação de Bens	80.000,00	INVESTIMENTOS	2.801.409,00
Amortização de Empréstimo	25.000,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00
Transferências de Capital	130.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	2.500,00
		Reserva de Contingência	220.000,00
Déficit			
Totais .....	3.028.909,00	Totais .....	3.028.909,00

Página: 2  
27/09/2018 15:52Estado do Paraná  
Prefeitura do Município de Pato BragadoDemonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2019 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Resumo			
Receitas Correntes	41.720.000,00	Despesas Correntes	38.926.091,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	235.000,00	Despesas de Capital	2.808.909,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	220.000,00
Total .....	41.955.000,00	Total .....	41.955.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 3



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Demonstrações da Despesa por Unidades Orçamentárias#  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Segundo as Categorias Econômicas  
 Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas Correntes			Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	
Unidade Orçamentária				
Poder Legislativo				
Câmara Municipal	1.020.000,00		253.932,50	1.273.932,50
Executivo Municipal				
Gabinete do Prefeito	951.000,00		369.750,00	1.320.750,00
Controle Interno	79.500,00		3.500,00	83.000,00
Secretaria de Administração	1.371.000,00		1.033.000,00	2.404.000,00
Secretaria de Finanças	819.500,00	1.500,00	1.083.175,00	1.904.175,00
Secretaria da Educação e Cultura	6.154.292,50		1.979.000,00	8.133.292,50
Departamento de Cultura	263.000,00		1.736.500,00	1.999.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer	443.000,00		663.000,00	1.106.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	2.382.500,00		4.758.600,00	7.141.100,00
Fundo Municipal de Saúde	4.036.600,00	1.000,00	4.599.300,00	8.636.900,00
Secretaria de Assistência Social	868.500,00		417.500,00	1.286.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	228.100,00		411.841,00	639.941,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente			95.500,00	95.500,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.	377.000,00		1.171.500,00	1.548.500,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	407.000,00		584.500,00	991.500,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS			12.000,00	12.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			91.500,00	91.500,00
Secretaria de Planejamento	153.000,00		105.500,00	258.500,00
<b>Total .....</b>	<b>19.553.992,50</b>	<b>2.500,00</b>	<b>19.369.598,50</b>	<b>38.926.091,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Demonstação da Despesa por Unidades Orçamentárias#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Segundo as Categorias Econômicas  
Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Unidade Orçamentária				
<b>Poder Legislativo</b>				
Câmara Municipal	55.000,00			55.000,00
<b>Executivo Municipal</b>				
Secretaria de Administração	122.500,00			122.500,00
Secretaria de Finanças	6.000,00		1.500,00	7.500,00
Secretaria da Educação e Cultura	242.000,00			242.000,00
Departamento de Cultura	45.000,00			45.000,00
Secretaria de Esportes e Lazer	275.000,00			275.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	1.296.900,00			1.296.900,00
Fundo Municipal de Saúde	181.250,00		1.000,00	182.250,00
Secretaria de Assistência Social	44.000,00			44.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	15.759,00			15.759,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	1.000,00			1.000,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Meió/Amb.	125.000,00			125.000,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	377.000,00	5.000,00		382.000,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	15.000,00			15.000,00
<b>Total .....</b>	<b>2.801.409,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.808.909,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão

----- T O T A I S -----

Unidade Orçamentária	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	Total Geral
<b>Poder Legislativo</b>				
Câmara Municipal	1.273.932,50	55.000,00		1.328.932,50
<b>Executivo Municipal</b>				
Gabinete do Prefeito	1.320.750,00			1.320.750,00
Controle Interno	83.000,00			83.000,00
Secretaria de Administração	2.404.000,00	122.500,00		2.526.500,00
Secretaria de Finanças	1.904.175,00	7.500,00	220.000,00	2.131.675,00
Secretaria da Educação e Cultura	8.133.292,50	242.000,00		8.375.292,50
Departamento de Cultura	1.999.500,00	45.000,00		2.044.500,00
Secretaria de Esportes e Lazer	1.106.000,00	275.000,00		1.381.000,00
Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	7.141.100,00	1.296.900,00		8.438.000,00
Fundo Municipal de Saúde	8.636.900,00	182.250,00		8.819.150,00
Secretaria de Assistência Social	1.286.000,00	44.000,00		1.330.000,00
Fundo Municipal da Assistência Social	639.941,00	15.759,00		655.700,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	95.500,00	1.000,00		96.500,00
Secretaria de Agricultura, Pec.Melo/Amb.	1.548.500,00	125.000,00		1.673.500,00
Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.	991.500,00	382.000,00		1.373.500,00
Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS	12.000,00	15.000,00		27.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	91.500,00			91.500,00
Secretaria de Planejamento	258.500,00			258.500,00
<b>Total .....</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 01 Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.273.932,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.020.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	815.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	175.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			253.932,50
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		253.932,50	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	88.932,50		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	35.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.328.932,50
	Total do Órgão			1.328.932,50





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.320.750,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			951.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		951.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	763.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			369.750,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		369.750,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	54.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	29.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	263.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.320.750,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			83.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			79.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		79.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			83.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.404.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.371.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.371.000,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E REFORMA DOS MILITARES	85.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	38.500,00		
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	996.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.033.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.033.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	129.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	559.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	242.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			122.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			122.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		122.500,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	97.500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.526.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.904.175,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			819.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		819.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	648.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	161.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.500,00
3.2.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.2.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.083.175,00
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		500,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		500,00	
3.3.30.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.082.175,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198.150,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	70.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	484.525,00		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	237.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.000,00
4.4.20.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		1.000,00	
4.4.20.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.500,00
4.6.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.000,00		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			220.000,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	220.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.131.675,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.133.292,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.154.292,50
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.154.292,50	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.860.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.159.792,50		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.1.90.96.00.0000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.979.000,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		37.500,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	500,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.941.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	38.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	398.250,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	301.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	260.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	449.250,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	55.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	423.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			242.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			242.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		242.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.375.292,50







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.999.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			263.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		263.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	205.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.736.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.736.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	178.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	22.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	72.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			45.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			45.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			2.044.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.106.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			443.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		443.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	343.300,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	86.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.100,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			663.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		663.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	134.300,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	58.200,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.800,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	423.200,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			275.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			275.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	250.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.381.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.141.100,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.382.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.382.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.865.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	455.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.758.600,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.758.600,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	32.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.449.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.209.600,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	58.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.296.900,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.296.900,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.296.900,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.154.900,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.438.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.636.900,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.036.600,00
3.1.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		234.500,00	
3.1.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	234.500,00		
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.802.100,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	243.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.789.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	708.900,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	56.600,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.600,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
3.2.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.2.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.599.300,00
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		87.500,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	87.500,00		
3.3.72.00.00.0000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		821.500,00	
3.3.72.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.72.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000,00		
3.3.72.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.72.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.690.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	96.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	638.600,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	15.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	742.500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO	121.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.930.700,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	61.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	52.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			182.250,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			181.250,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		4.750,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.750,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		176.500,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.500,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.000,00
4.6.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
4.6.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			8.819.150,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.286.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			868.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		868.500,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	697.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	166.500,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			417.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		417.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	28.400,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	148.100,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.200,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.800,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			44.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			44.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		44.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	13.500,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.330.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			639.941,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			228.100,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		228.100,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	175.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			411.841,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		411.841,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.356,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	117.890,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	86.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.495,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.759,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.759,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.759,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.759,00		
	Total da Unidade Orçamentária			655.700,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 – Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			95.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		500,00	
3.3.50.43.00.0000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		1.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		94.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	42.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	44.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.000,00
4.4.71.00.00.0000	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO		500,00	
4.4.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	500,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			96.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.548.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			377.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		377.000,00	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	305.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.171.500,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		2.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUIÇÕES	2.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.169.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	138.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	10.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	380.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	428.000,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			125.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			125.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		125.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000,00		
	Total da Unidade Orçamentária			1.673.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			991.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			407.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		407.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	323.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			584.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		584.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	169.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	37.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	28.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	286.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	31.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			382.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			377.000,00
4.4.60.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C/FINS LUCRATIVOS		63.000,00	
4.4.60.45.00.0000	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	63.000,00		
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		314.000,00	
4.4.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00		
4.4.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00		
4.4.90.51.00.0000	OBRA E INSTALAÇÕES	286.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
4.5.00.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS			5.000,00
4.5.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.5.90.66.00.0000	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				1.373.500,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				27.000,00

Estado do Paraná **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			91.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			91.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		91.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				91.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			258.500,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			153.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		153.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	72.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.500,00		
3.3.90.40.00.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	12.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
	Total da Unidade Orçamentária			258.500,00
	Total do Órgão			40.626.067,50
	Total Geral			41.955.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			45.297.350,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.203.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos		1.575.000,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	625.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	625.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	571.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	571.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Executivo	545.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00	IRRF - Trabalho - Poder Legislativo	26.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00	IRRF - Sobre outros Rendimentos - Poder Executivo	54.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	950.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	473.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	282.750,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	254.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	18.000,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	190.250,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	190.000,00		
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	250,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadorias e Serviços	477.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	477.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	475.000,00		
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas		585.350,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	149.350,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	149.350,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	149.350,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	143.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	50.250,00		
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	82.750,00		
1.1.2.1.01.1.1.03.00.00.00.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Multas e Juros	850,00		
1.1.2.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00		
1.1.2.1.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	600,00		
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Dívida Ativa	4.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná		Resumo Geral da Receita#		
Prefeitura do Município de Pato Bragado		Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.1.2.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	1.000,00		
1.1.2.1.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.2.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	500,00		
1.1.2.1.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	436.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	436.000,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	436.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	423.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais	13.000,00		
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	410.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.2.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	1.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.3.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	7.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - D.A - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.2.2.01.1.4.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria		42.850,00	
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	42.850,00		
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00		
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	42.850,00		
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	15.000,00		
1.1.3.8.04.1.2.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Multas e Juros	250,00		
1.1.3.8.04.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa	17.600,00		
1.1.3.8.04.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		769.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		769.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	769.000,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Principal	765.000,00		
1.2.4.0.00.1.3.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Dívida Ativa	3.000,00		
1.2.4.0.00.1.4.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - D.A. - Multas/Juros	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		18.051.200,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		7.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	7.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	7.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	7.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários		694.200,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	694.200,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	694.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	694.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Recursos Vinculados	478.200,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00.00.00	Depos. B. Rec. Vinc.- Outros Royalties e Comp. Fin.	3.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00.00.00	Depos. B. Rec. Vin. - Royalties Itaipu	474.700,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Fundo Municipal de Saúde	30.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. SUS - Atenção Básica Pab. Fixo	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.13.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Saúde 15% dos Impostos	20.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.00.00.00.00	Rem. Depos. Bancários - Educação	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. FNDE - Salário Educação	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.05.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 5%	4.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.03.06.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Educação 25%	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.04.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Cide L. 10866/04	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.00.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.06.01.00.00.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados - FUNDEB 60%	15.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.00.00.00.00	Rem. Outros Dep. Banc. Rec. Vinculados	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.07.01.00.00.00	Rem. Deposito Bancário - COSIP	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.00.00.00.00	Rem. Depos. Rec. Não Vinculados	150.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.08.01.00.00.00	Rem. Outros Depos. Rec. Não Vinculados	150.000,00		
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		17.350.000,00	
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	17.350.000,00		
1.3.4.5.03.0.0.00.00.00.00.00	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	17.350.000,00		
1.3.4.5.03.1.0.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	17.350.000,00		
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00.00.00	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	17.350.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		1.362.650,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.265.650,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.260.650,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Principal	1.218.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00.00.00	Venda de Hidrômetros	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00.00.00	Venda de Sucata	2.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.03.00.00.00.00	Serviço de Venda de Editais	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	1.200.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.05.00.00.00.00	Serviços de Cap. Aduç. Trat. R. D. Água	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.06.00.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	5.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Multas e Juros	4.000,00		
1.6.1.0.01.1.2.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	4.000,00		







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.650,00		
1.6.1.0.01.1.3.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	32.650,00		
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00.00.00	Serviços Admin. e Comerciais Gerais - D.A.- Multas/Juros	6.000,00		
1.6.1.0.01.1.4.04.00.00.00.00	Serviço de Fornecimento de Água	6.000,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Pro. Seletivos - Principal	5.000,00		
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		15.000,00	
1.6.2.0.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
1.6.2.0.02.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte	15.000,00		
1.6.2.0.02.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	15.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		82.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	82.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	82.000,00		
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	82.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		22.783.500,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		12.209.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	12.209.500,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	10.807.500,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	10.050.000,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	10.050.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1ª Cota entregue no mês de dezembro	445.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1ª Cota no mês de dezembro - Principal	445.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1ª Cota entregue no mês de julho	300.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1ª Cota no mês de julho - Principal	300.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.500,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	12.500,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. Exploração de Recursos Naturais	120.000,00		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00.00.00	Cota-parte da Compen. Finan. de Recursos Minerais - CFEM	20.000,00		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Compen. Finan. Recur. Minerais - CFEM - Principal	20.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Custeio das ASFS	523.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Resumo Geral da Receita#**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Atenção Básica	523.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -			
	Atenção Básica- Principal	523.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Custeio das Ações e Serviços			
	Públicos de Saúde	473.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	165.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00.00.00	Piso de Atenção Básica Variável	115.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.03.00.00.00	Agentes Comunitários de Saúde	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.04.00.00.00	Saúde Bucal	35.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.05.00.00.00	Comp. Especificidades Regionais	18.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.01.06.00.00.00	Programa de Melhoria e Acesso da			
	Qualidade - PMAQ	30.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Vigilância em Saúde	50.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00.00.00	Piso Fixo - PFVPS	29.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00.00.00	Piso Variável de Vigilância e Prom. Saúde			
	- FVVPS	4.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.02.03.00.00.00	PAB/SUS - Piso Fixo de Vigilância			
	Sanitária - PFVISA	17.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Fundo Nacional Desenvolvimento			
	da Educação - FNDE	367.000,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	260.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -			
	Principal	260.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes			
	ao FNAE	76.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao FNAE -			
	Principal	76.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes			
	ao FNATE	31.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ao FNATE -			
	Principal	31.000,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração -			
	L.C. N° 87/96	44.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração -			
	L.C. N° 87/96	44.000,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C.			
	N° 87/96 - Principal	44.000,00		
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de			
	Suas Entidades	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da			
	União - Principal	100.000,00		
1.7.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu Cultivando Água Boa Conv			
	Fonte 1006/31756	100.000,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de			
	Assistência Social FNAS	216.000,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos Fundo Nacional de			
	Assistência Social FNAS	216.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -			
	Principal	216.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00.00.00	Bloco de Financiamento a Proteção Social			
	Básica - SUAS	183.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00.00.00	Piso Básico Fixo - PAIF	73.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.01.02.00.00.00	Piso Básico Variável - Fortalecimento de			
	Vinculos	110.000,00		





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná		Resumo Geral da Receita#		
Prefeitura do Município de Pato Bragado		Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00.00.00	Bloco de Cofinanciamento por Resultados - SUAS	33.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.01.00.00.00	Componente - Qualificação da Gestão SUAS	16.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.03.02.00.00.00	Componente - Implantação Ações e Serviços IGD Bolsa Família	17.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	32.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União	32.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências da União -	32.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Trans. Fex. Fundo de Exportações	32.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		7.830.000,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/M	7.830.000,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.572.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.700.000,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.700.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	760.000,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	760.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.000,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -	80.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção Domínio Econômico	32.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contri. Inter. Domínio Econômico - Principal	32.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	1.000,00		
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal. Compen. Produ. Petróleo Lei 7.990/89	1.000,00		
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00.00.00	Cota-parte Royal.Produção Petróleo Lei 7.990/89 - Principal	1.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Recursos do Estado para Saúde - Fundo a Fundo	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Estado para Saúde - Fundo a Fundo - Principal	117.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Programa Saúde da Família Estadual	20.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00.00.00	Teto Financeiro de Vigilância Saúde	17.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00.00.00	Ação Primária em Saúde - Estado - APSUS	30.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transferências do Programa Vigiasus	50.000,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênios Estados e do DF e de Suas Entidades	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00.00.00	Transfe. Convênio dos Estados a Programas de Educação	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00.00.00	Transfe.Convênio Estados a Educação - Principal	65.000,00		
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR	65.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	Fiso Paranaense de Assistência Social	75.000,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		144.000,00	









# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Resumo Geral da Receita  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	95.800,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	95.800,00		
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00.00.00	Receitas COO - Feiras, Exposições e Outros Eventos	95.800,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			235.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		80.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		80.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.01.00.00.00.00	Recursos do Fundo de Saúde	30.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.02.00.00.00.00	Recursos Não Vinculados	50.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos		25.000,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	25.000,00		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	25.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.01.00.00.00.00	Incentivo ao Universitário	10.000,00		
2.3.0.0.06.1.1.02.00.00.00.00	Incentivo ao Fomento da Industrialização	15.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		130.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Muni.	100.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.01.00.00.00.00	Convênio Itaipu 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa	100.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		30.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Trans. dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	30.000,00		
2.4.2.8.03.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS - Principal	30.000,00		
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00	Transferências Para Ações de VIGIA/SUS - FAF	30.000,00		
	Total Geral .....			45.532.350,00
	(-) Dedução de Receita - Renúncia			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	13.950,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.950,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	12.500,00		



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná	Resumo Geral da Receita#	
Prefeitura do Município de Pato Bragado	Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	12.500,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	12.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	12.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	450,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	450,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	450,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	450,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	250,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	200,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	1.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	1.000,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	1.000,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	1.000,00
(-) Dedução de Receita - Restituições		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.300,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos	1.500,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.500,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	1.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	500,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00	Imposto Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00	ITBI - Principal	500,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação Mercadori	500,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00	ISSQN - Principal	500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas	300,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	100,00
1.1.2.1.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	100,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	200,00
1.1.2.2.01.1.1.01.00.00.00.00.00	Emolumentos e Cust. Processuais Administr.	100,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	100,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	500,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	500,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	500,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuições	500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	500,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Princi	500,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	31.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	30.200,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos	20.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	20.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	20.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	20.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00	IPTU - Principal	20.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná	Resumo Geral da Receita#	
Prefeitura do Município de Pato Bragado	Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	9.700,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	7.500,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas Inspeção, Controle e Fisca. - Principal	7.500,00
1.1.2.1.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa Lic. Func. Est. Com. Ind. Prest. Serv.	7.500,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.200,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.200,00
1.1.2.2.01.1.1.02.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	2.200,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	500,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	500,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	500,00
1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00	Contri. Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	500,00
1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Pavimentação/Obras - Principal	500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	1.100,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin	1.100,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumi	1.100,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00	Contri. Custeio Serviço Ilumi. Pública - Princi	1.100,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.529.300,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	3.529.300,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.021.300,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	2.021.300,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita da União	2.012.500,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	2.010.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.010.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	2.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	2.500,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	8.800,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	8.800,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00.00.00	Transfe. Finan. ICMS Desoneração - L.C. Nº 87/9	8.800,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	1.508.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	1.508.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.508.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.340.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.340.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	152.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	152.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00
Total de Deduções.....		3.577.350,00
Total da Receita Líquida..		41.955.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Resumo Geral da Receita#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**R e s u m o**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	2.203.200,00
Contribuições	769.000,00
Receita Patrimonial	18.051.200,00
Receita de Serviços	1.362.650,00
Transferências Correntes	22.783.500,00
Outras Receitas Correntes	127.800,00
	-----
Total Receitas Correntes	45.297.350,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
	-----
Total Receitas de Capital	235.000,00
	-----
<b>Total Geral</b>	<b>45.532.350,00</b>
(-) Dedução de Receita - Renúncia	13.950,00
(-) Dedução de Receita - Restituições	2.800,00
(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	31.300,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.529.300,00
	-----
Total das Deduções	3.577.350,00
	-----
<b>Total da Receita Líquida</b>	<b>41.955.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
ANEXO I****RECURSOS PARA EDUCAÇÃO  
EXERCÍCIO DE 2019**

Art. 212 da Constituição Federal de 1988,  
Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e  
Lei Federal nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996.  
Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007  
Emenda Constitucional nº 14 de 12 de setembro de 1996  
Emenda Constitucional nº 53 de 19 de dezembro de 2006

**Origens de Recursos****RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	25% SOBRE A		5% SOBRE A		TRANSF. CONVÊNIO APLICAÇÃO 100%	TOTAL
			RECEITA	RECEITA	RECEITA	RECEITA		
<b>I - RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>6,70%</b>	<b>385.250,00</b>					<b>385.250,00</b>
Receitas de Impostos	1.541.000,00		385.250,00					385.250,00
I.P.T.U	249.750,00		62.437,50					62.437,50
I.R.R.F	625.000,00		156.250,00					156.250,00
I.T.B.I	189.750,00		47.437,50					47.437,50
I.S.S.Q.N	476.500,00		119.125,00					119.125,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>20.991.500,00</b>	<b>91,31%</b>	<b>186.250,00</b>	<b>882.325,00</b>	<b>3.032.000,00</b>			<b>4.100.575,00</b>
Transferências da União	10.851.500,00		186.250,00	505.325,00				691.575,00
Fundo de Part. dos Munic. FPM	10.050.000,00			502.500,00				502.500,00
Imp. sobre Prop. Ter. Rural - ITR	12.500,00			625,00				625,00
Cota-Parte FPM 1% - Julho	300.000,00		75.000,00					75.000,00
Cota-Parte FPM 1% - Dezembro	445.000,00		111.250,00					111.250,00
Icms- Deson. LC.87/96	44.000,00			2.200,00				2.200,00
Transferências do Estado	7.540.000,00			377.000,00	2.800.000,00			2.977.000,00
ICMS	6.700.000,00			335.000,00				335.000,00
IPVA	760.000,00			38.000,00				38.000,00
Cota-Parte do IPI	80.000,00			4.000,00				4.000,00
Transf. FUNDEB	2.600.000,00				2.600.000,00			2.600.000,00
Transferências de CONVÊNIO	432.000,00	<b>1,88%</b>			432.000,00			432.000,00
Cota-Parte do Salário Educação	260.000,00				260.000,00			260.000,00
Transf. Merenda Escolar - PNAE	76.000,00				76.000,00			76.000,00
Outras T. Fund. Nac. do D. - PNATE	31.000,00				31.000,00			31.000,00
Transporte Escolar - Estadual	65.000,00				65.000,00			65.000,00
Transferência de Capital	0,00				0,00			0,00
<b>III - REND. DE APL. FINANCEIRA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,11%</b>			25.000,00			<b>25.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>22.989.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>571.500,00</b>	<b>882.325,00</b>	<b>3.057.000,00</b>			<b>4.510.825,00</b>

**TOTAL DOS RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO**

<b>I - Receita de Aplicação Total 100%</b>	<b>3.057.000,00</b>
FUNDEB	2.600.000,00
Merenda Escolar	76.000,00
Salário Educação	260.000,00
PNATE	31.000,00
Rendimentos de Aplicações Financeira	25.000,00
Alienação de Ativos	0,00
Transporte Escolar	65.000,00
Transferência de Capital	0,00
<b>II - Demais Recursos</b>	<b>4.895.292,50</b>
Receita de Aplicação 25%	571.500,00
Receita de Aplicação 5%	882.325,00
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Recursos Livres)	2.110.987,50
Aplicação de Outros Recursos Próprios do Município (Royalties)	1.330.500,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>7.952.292,50</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### SECRETARIA DE FINANÇAS ANEXO II



### RECURSOS DA SAÚDE EXERCÍCIO DE 2019

APLICAÇÃO DIRETA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000  
Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012

#### Origem de Recursos

#### RECURSOS MÍNIMO EXIGIDOS DESTINADOS A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL ORÇADO	PART. (%)	PERCENTUAL APLIC.	
			15%	15%
<b>I - RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>1.541.000,00</b>	<b>8,03%</b>	<b>231.150,00</b>	<b>231.150,00</b>
Receitas de Impostos	1.541.000,00		231.150,00	231.150,00
IPTU	249.750,00		37.462,50	37.462,50
IRRF Retido na fonte	625.000,00		93.750,00	93.750,00
ITBI	189.750,00		28.462,50	28.462,50
ISSQN	476.500,00		71.475,00	71.475,00
<b>II - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO</b>	<b>17.646.500,00</b>	<b>91,97%</b>	<b>2.646.975,00</b>	<b>2.646.975,00</b>
Transferências da União	10.106.500,00		1.515.975,00	1.515.975,00
Fundo de Part.Munic. FPM	10.050.000,00		1.507.500,00	1.507.500,00
Imp.s/Propr. Ter.Rural - ITR	12.500,00		1.875,00	1.875,00
Icms- Deson. LC.87/96	44.000,00		6.600,00	6.600,00
Transferências do Estado	7.540.000,00		1.131.000,00	1.131.000,00
ICMS	6.700.000,00		1.005.000,00	1.005.000,00
IPVA	760.000,00		114.000,00	114.000,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	80.000,00		12.000,00	12.000,00
<b>TOTAL I e II</b>	<b>19.187.500,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.878.125,00</b>	<b>2.878.125,00</b>

#### TOTAL DE RECURSOS PREVISTOS DESTINADOS À SAÚDE

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	523.000,00
Transf. de Rec. do Estado - Prog. De Saúde - Fundo a Fundo - Inc. PSF	117.000,00
Transferências da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida	51.650,00
Recursos Mínimos Exigidos Destinado à Saúde- E.C. 029/2000	2.878.125,00
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - CIS	82.000,00
Receita de Valores Mobiliários	30.000,00
Transferência CONSAMU	104.000,00
Transferência CAPS AD	40.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>4.933.375,00</b>
Recursos Livres	1.314.950,00
Royalties	3.618.425,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS</b>	<b>8.819.150,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

### PROJETO DE LEI Nº. 033, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**SÚMULA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

### CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2019, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 41.955.000,00 (quarenta e um milhões e novecentos e cinquenta e cinco mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

### CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 2º** As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2018 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no índice de inflação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, para o período de janeiro a novembro de 2019.

**§ 1º** Em caso de extinção do IGP-M/FGV, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

**§ 2º** A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

### CAPÍTULO III DA RECEITA ESTIMADA

**Art. 3º** A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

RECEITAS CORRENTES	R\$
Tributária	2.156.750,00
Contribuição	767.400,00
Patrimonial	18.051.200,00
Serviços	1.362.650,00
Transferências Correntes	22.783.500,00
Outras Receitas Correntes	127.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>45.249.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	3.529.300,00
<b>Subtotal</b>	<b>41.720.000,00</b>
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>235.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>41.955.000,00</b>

### CAPÍTULO IV DA DESPESA FIXADA

**Art. 4º** A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$	%
<b>0100 - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>1.328.932,50</b>	<b>3,17</b>
0101 - Câmara de Vereadores	1.328.932,50	3,17
<b>0200 - PODER EXECUTIVO</b>	<b>40.606.067,50</b>	<b>96,83</b>
0201 - Gabinete do Prefeito	1.320.750,00	3,15
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	83.000,00	0,20
0203 - Secretaria de Administração	2.526.500,00	6,02
0204 - Secretaria de Finanças	1.911.675,00	4,56
0205 - Secretaria de Educação e Cultura	8.375.292,50	19,96
0206 - Departamento de Cultura	2.044.500,00	4,88
0207 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.381.000,00	3,29
0208 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	8.438.000,00	20,11
0209 - Fundo Municipal de Saúde	8.819.150,00	21,02
0210 - Secretaria de Assistência Social	1.330.000,00	3,17
0211 - Fundo Municipal de Assistência Social	655.700,00	1,56
0212 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	96.500,00	0,23





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

0213 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	1.673.500,00	3,99
0214 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	1.373.500,00	3,27
0215 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27.000,00	0,06
0216 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	91.500,00	0,22
0217 - Secretaria de Planejamento	258.500,00	0,62
9999 - Reserva de Contingência	220.000,00	0,52
<b>TOTAL</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>100,00</b>

### CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 5º** O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

<b>I - ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>SUB-TOTAL - R\$</b>	<b>30.837.650,00</b>
01 - Legislativa	1.328.932,50	
04 - Administração	5.231.400,00	
12 - Educação	8.375.292,50	
13 - Cultura	2.044.500,00	
15 - Urbanismo	4.188.000,00	
16 - Habitação	27.000,00	
17 - Saneamento	1.381.500,00	
18 - Gestão Ambiental	188.000,00	
20 - Agricultura	1.485.500,00	
22 - Indústria	791.500,00	
23 - Comércio e Serviços	582.000,00	
26 - Transporte	2.868.500,00	
27 - Desporto e Lazer	1.381.000,00	
28 - Encargos Especiais	744.525,00	
99 - Reserva de Contingência	220.000,00	
<b>II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>SUB-TOTAL - R\$</b>	<b>11.117.350,00</b>
08 - Assistência Social	2.173.700,00	
09 - Previdência Social	124.500,00	
10 - Saúde	8.819.150,00	
<b>TOTAL</b>		<b>41.955.000,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

### CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 6º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**§ 1º** A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

**§ 2º** Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2019 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

**§ 3º** Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

### CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 7º** No exercício financeiro de 2019 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

**Art. 8º** Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

### CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Art. 9º** A transferência voluntária a título de "contribuições, auxílios e subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 10.** Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

§ 1º Servirão de recursos para as suplementações de que trata o "caput" deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 2º O limite autorizado no "caput" deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 3º A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômica da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no "caput" deste artigo.

§ 4º Excluem-se do limite autorizado no "caput" os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 11.** O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

**Art. 12.** Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

**Art. 13.** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2018 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 14.** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

**Art. 15.** Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação funcional da despesa, na codificação do iduso, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

**Art. 16.** Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Aliações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

**§ 1º** A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§ 2º** O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2018.

**DIRCEU ANDERLE**  
Prefeito em Exercício







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	35.000,00	1.293.932,50		1.328.932,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	35.000,00	1.293.932,50		1.328.932,50
01.031.1000.0.000.000	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.	35.000,00	1.293.932,50		1.328.932,50
01.031.1000.1.001.000	Reformar as Instalações da Câmara Municipal	35.000,00			35.000,00
01.031.1000.2.001.000	Atividades Legislativas		1.293.932,50		1.293.932,50
	Total Unidade Orçamentária.....	35.000,00	1.293.932,50		1.328.932,50
	Total do Órgão .....	35.000,00	1.293.932,50		1.328.932,50





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.320.750,00		1.320.750,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		945.750,00		945.750,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		945.750,00		945.750,00
04.122.1050.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		673.250,00		673.250,00
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica		272.500,00		272.500,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		375.000,00		375.000,00
04.131.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		375.000,00		375.000,00
04.131.1050.2.004.000	Manutenção das Atividades do Setor de Imprensa e Comunicação		375.000,00		375.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.320.750,00		1.320.750,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		83.000,00		83.000,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		83.000,00		83.000,00
04.124.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		83.000,00		83.000,00
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno		83.000,00		83.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		83.000,00		83.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 – Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	40.000,00	2.362.000,00		2.402.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	40.000,00	2.362.000,00		2.402.000,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	40.000,00	2.362.000,00		2.402.000,00
04.122.1050.1.002.000	Aquisição de veículo	40.000,00			40.000,00
04.122.1050.2.005.000	Manutenção do almoxarifado e frotas		206.000,00		206.000,00
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		1.573.000,00		1.573.000,00
04.122.1050.2.008.000	Manutenção das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos		441.000,00		441.000,00
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação		115.000,00		115.000,00
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos		27.000,00		27.000,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	124.500,00			124.500,00
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica	124.500,00			124.500,00
09.271.1100.0.000.000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.	124.500,00			124.500,00
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	124.500,00			124.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	164.500,00	2.362.000,00		2.526.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Programa de Trabalho#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.167.150,00	1.167.150,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.167.150,00	1.167.150,00
04.123.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.167.150,00	1.167.150,00
04.123.1050.2.011.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		1.167.150,00	1.167.150,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	744.525,00		744.525,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	3.000,00		3.000,00
28.843.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	3.000,00		3.000,00
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município	3.000,00		3.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	741.525,00		741.525,00
28.846.1750.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	741.525,00		741.525,00
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP	478.525,00		478.525,00
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais	263.000,00		263.000,00
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	220.000,00		220.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	220.000,00		220.000,00
99.999.9999.0.000.000	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	220.000,00		220.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTIGENCIA	220.000,00		220.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	964.525,00	1.167.150,00	2.131.675,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Programa de Trabalho#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		8.375.292,50		8.375.292,50
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		5.356.967,50		5.356.967,50
12.361.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDOCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		5.356.967,50		5.356.967,50
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		403.500,00		403.500,00
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro		2.171.000,00		2.171.000,00
12.361.1150.2.014.000	Ensino Fundamental - Manutenção dos profissionais do magistério		2.224.467,50		2.224.467,50
12.361.1150.2.015.000	Alimentação Escolar - Escola Municipal Marechal Deodoro		200.000,00		200.000,00
12.361.1150.2.021.000	Programa de Transporte Escolar		358.000,00		358.000,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		423.000,00		423.000,00
12.364.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDOCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		423.000,00		423.000,00
12.364.1150.2.022.000	Programa de Incentivo a Formação Acadêmica		420.000,00		420.000,00
12.364.1150.2.023.000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior		3.000,00		3.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		2.552.825,00		2.552.825,00
12.365.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDOCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		2.552.825,00		2.552.825,00
12.365.1150.2.016.000	Educação Infantil - Manutenção dos profissionais do Magistério		1.950.325,00		1.950.325,00
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel		537.500,00		537.500,00
12.365.1150.2.018.000	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de Mel		65.000,00		65.000,00
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		4.500,00		4.500,00
12.366.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDOCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		4.500,00		4.500,00
12.366.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		4.500,00		4.500,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		38.000,00		38.000,00
12.367.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, COM A GARANTIA DE ACESSO, A PERMANÊNCIA E O SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		38.000,00		38.000,00
12.367.1150.2.020.000	Manutenção das atividades de educação especial		38.000,00		38.000,00
Total Unidade Orçamentária.....			8.375.292,50		8.375.292,50

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		2.044.500,00		2.044.500,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		2.044.500,00		2.044.500,00
13.392.1200.0.000.000	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.		2.044.500,00		2.044.500,00
13.392.1200.2.024.000	Ações Culturais		825.000,00		825.000,00
13.392.1200.2.025.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural		143.000,00		143.000,00
13.392.1200.2.026.000	Organização das festividades do Município		1.076.500,00		1.076.500,00
Total Unidade Orçamentária.....			2.044.500,00		2.044.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	324.000,00	1.057.000,00	1.381.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	324.000,00	1.032.500,00	1.356.500,00
27.812.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.	324.000,00	1.032.500,00	1.356.500,00
27.812.1250.1.003.000	Infraestrutura Esportiva	324.000,00		324.000,00
27.812.1250.2.027.000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		840.500,00	840.500,00
27.812.1250.2.028.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal		151.500,00	151.500,00
27.812.1250.2.029.000	Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho		40.500,00	40.500,00
27.813.0000.0.000.000	Lazer		24.500,00	24.500,00
27.813.1250.0.000.000	PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE, A PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL.		24.500,00	24.500,00
27.813.1250.2.030.000	Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação		24.500,00	24.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	324.000,00	1.057.000,00	1.381.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Programa de Trabalho#  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	772.400,00	3.415.600,00	4.188.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	576.000,00		576.000,00
15.451.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	576.000,00		576.000,00
15.451.1300.1.005.000	Obras de Melhoria nas Vias Urbanas	576.000,00		576.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	196.400,00	3.415.600,00	3.612.000,00
15.452.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	196.400,00	3.415.600,00	3.612.000,00
15.452.1300.1.004.000	Ampliação e Melhorias da rede de Iluminação Pública	146.400,00		146.400,00
15.452.1300.1.006.000	Aquisição de Equipamentos	50.000,00		50.000,00
15.452.1300.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		1.233.000,00	1.233.000,00
15.452.1300.2.032.000	Manutenção e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Porto Britânia		488.000,00	488.000,00
15.452.1300.2.033.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		671.000,00	671.000,00
15.452.1300.2.074.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.023.600,00	1.023.600,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		1.381.500,00	1.381.500,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		1.381.500,00	1.381.500,00
17.512.1400.0.000.000	MELHORIA NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO.		1.381.500,00	1.381.500,00
17.512.1400.2.035.000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto		1.381.500,00	1.381.500,00
26.000.0000.0.000.000	Transporte	652.500,00	2.216.000,00	2.868.500,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	652.500,00	2.216.000,00	2.868.500,00
26.782.1350.0.000.000	PROMOVER A ADEQUAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, GARANTINDO CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE ADEQUADAS.	652.500,00	2.216.000,00	2.868.500,00
26.782.1350.1.007.000	Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais	652.500,00		652.500,00
26.782.1350.2.034.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários		2.216.000,00	2.216.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.424.900,00	7.013.100,00	8.438.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Programa de Trabalho#  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	135.000,00	8.684.150,00		8.819.150,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	135.000,00	4.729.000,00		4.864.000,00
10.301.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	135.000,00	4.729.000,00		4.864.000,00
10.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública	40.000,00			40.000,00
10.301.1450.1.009.000	Aquisição de Veículos	90.000,00			90.000,00
10.301.1450.1.010.000	Ampliação da Unidade Básica de Saúde	5.000,00			5.000,00
10.301.1450.2.036.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		1.915.000,00		1.915.000,00
10.301.1450.2.040.000	Estratégia Saúde da Família - ESF		889.500,00		889.500,00
10.301.1450.2.042.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPSF		552.500,00		552.500,00
10.301.1450.2.046.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS		6.500,00		6.500,00
10.301.1450.2.048.000	Manutenção - CAPS AD III - Regional		40.000,00		40.000,00
10.301.1450.2.068.000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde		1.325.500,00		1.325.500,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.758.200,00		2.758.200,00
10.302.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		2.758.200,00		2.758.200,00
10.302.1450.2.037.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial		1.749.450,00		1.749.450,00
10.302.1450.2.038.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOPAR		829.000,00		829.000,00
10.302.1450.2.045.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste - CONSAMI		179.750,00		179.750,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		858.500,00		858.500,00
10.303.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE		858.500,00		858.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.			
10.303.1450.2.039.000	Assistência Farmacêutica		757.500,00	757.500,00
10.303.1450.2.041.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos		101.000,00	101.000,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		258.150,00	258.150,00
10.304.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		258.150,00	258.150,00
10.304.1450.2.043.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária		178.150,00	178.150,00
10.304.1450.2.047.000	Ações de Implantação do Programa Vigiasus		80.000,00	80.000,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		80.300,00	80.300,00
10.305.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		80.300,00	80.300,00
10.305.1450.2.044.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica		80.300,00	80.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....	135.000,00	8.684.150,00	8.819.150,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Programa de Trabalho#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	34.000,00	1.296.000,00	1.330.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		473.000,00	473.000,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		473.000,00	473.000,00
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.		218.000,00	218.000,00
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá		251.000,00	251.000,00
08.243.1500.6.006.000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.		4.000,00	4.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	34.000,00	823.000,00	857.000,00
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	34.000,00	823.000,00	857.000,00
08.244.1500.1.011.000	Infraestrutura da Área Social	34.000,00		34.000,00
08.244.1500.2.049.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		819.000,00	819.000,00
08.244.1500.2.054.000	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		4.000,00	4.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	34.000,00	1.296.000,00	1.330.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		655.700,00	655.700,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		118.000,00	118.000,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		118.000,00	118.000,00
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.		118.000,00	118.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		537.700,00	537.700,00
08.244.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		537.700,00	537.700,00
08.244.1500.2.051.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais		120.500,00	120.500,00
08.244.1500.2.052.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		168.500,00	168.500,00
08.244.1500.2.053.000	Cofinanciamento por Resultados		33.700,00	33.700,00
08.244.1500.2.055.000	Fiso Paranaense de Assistência Social		75.000,00	75.000,00
08.244.1500.2.056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		140.000,00	140.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		655.700,00	655.700,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		96.500,00		96.500,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		96.500,00		96.500,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		96.500,00		96.500,00
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente		50.500,00		50.500,00
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento		46.000,00		46.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		96.500,00		96.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		188.000,00		188.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		188.000,00		188.000,00
18.541.1550.0.000.000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL. EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.		188.000,00		188.000,00
18.541.1550.2.057.000	Cultivando Água Boa		188.000,00		188.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	90.000,00	1.395.500,00		1.485.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural	90.000,00	1.395.500,00		1.485.500,00
20.606.1600.0.000.000	PROMOVER O ATENDIMENTO AO HOMEM DO CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO, INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO, ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO, SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO, PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS.	90.000,00	1.395.500,00		1.485.500,00
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola	90.000,00			90.000,00
20.606.1600.2.058.000	Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.		533.500,00		533.500,00
20.606.1600.2.059.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária		862.000,00		862.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	90.000,00	1.583.500,00		1.673.500,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Programa de Trabalho#  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000	Indústria	240.500,00	551.000,00	791.500,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	240.500,00	551.000,00	791.500,00
22.661.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.	240.500,00	551.000,00	791.500,00
22.661.1650.1.015.000	Ampliação das Instalações da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	240.500,00		240.500,00
22.661.1650.2.060.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico		474.500,00	474.500,00
22.661.1650.2.061.000	Programa de Incentivo a Indústria		71.500,00	71.500,00
22.661.1650.2.062.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pato Bragado - FMD		5.000,00	5.000,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio	127.000,00	455.000,00	582.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		218.000,00	218.000,00
23.691.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.		218.000,00	218.000,00
23.691.1650.2.063.000	Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviço		115.000,00	115.000,00
23.691.1650.2.065.000	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Pato Bragado - COGESRA		103.000,00	103.000,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo	127.000,00	237.000,00	364.000,00
23.695.1650.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE.	127.000,00	132.000,00	259.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.695.1650.1.014.000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos	127.000,00		127.000,00
23.695.1650.2.064.000	Manutenção das atividades do Centro de Eventos		132.000,00	132.000,00
23.695.1700.0.000.000	CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO; INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL, RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.		105.000,00	105.000,00
23.695.1700.2.066.000	Implementação e Manutenção das ações de Incentivo e Apoio ao Turismo		105.000,00	105.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	367.500,00	1.006.000,00	1.373.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação	27.000,00		27.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	27.000,00		27.000,00
16.482.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	27.000,00		27.000,00
16.482.1500.1.012.000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27.000,00		27.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	27.000,00		27.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		91.500,00	91.500,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		91.500,00	91.500,00
08.241.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		91.500,00	91.500,00
08.241.1500.2.050.000	Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade		91.500,00	91.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		91.500,00	91.500,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2019 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO  
Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		258.500,00	258.500,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		258.500,00	258.500,00
04.121.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		258.500,00	258.500,00
04.121.1050.2.067.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento		258.500,00	258.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		258.500,00	258.500,00
	Total do Órgão .....	3.531.425,00	37.094.642,50	40.626.067,50
	Total Geral .....	3.566.425,00	38.388.575,00	41.955.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

### LEGISLAÇÃO DA RECEITA

#### RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO

##### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

##### LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Institui o Código Tributário do Município de Pato Bragado

##### LEI Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Institui a Tarifa Social, estipula preço de tarifa e serviços de água e dá outras providências

##### DECRETOS FIXADORES DE VALORES DE REFERÊNCIA E PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS

#### TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

##### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

##### CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Lei Federal n.º 5.172/1966)

#### TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Convênios, Acordos, Ajustes e congêneres (Legislação Própria)







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### DEMONSTRATIVO DA RECEITA

Evolução da Receita do Município  
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA
		2015	2016	2017	2018	2019
<b>1000.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>34.069.760,68</b>	<b>37.363.551,58</b>	<b>39.593.080,53</b>	<b>39.764.150,00</b>	<b>45.297.350,00</b>
<b>1100.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.533.781,58</b>	<b>1.908.079,70</b>	<b>2.064.750,62</b>	<b>2.050.700,00</b>	<b>2.203.200,00</b>
<b>1110.00.00.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>1.016.429,51</b>	<b>1.311.008,05</b>	<b>1.424.582,44</b>	<b>1.464.000,00</b>	<b>1.575.000,00</b>
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.11.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	353.584,05	502.904,05	611.072,02	578.000,00	625.000,00
1113.03.11.01.00.00	IRRF - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	324.209,45	428.801,14	584.000,10	500.000,00	545.000,00
	000 - LIVRES	194.525,67	257.280,68	350.400,06	300.000,00	327.000,00
	104 - 25%	81.052,36	107.200,29	146.000,03	125.000,00	136.250,00
	303 - 15%	48.631,42	64.320,17	87.600,02	75.000,00	81.750,00
1113.03.11.02.00.00	IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	12.564,59	19.548,11	27.071,92	24.000,00	26.000,00
	000 - LIVRES	7.538,75	11.728,87	16.243,15	14.400,00	15.600,00
	104 - 25%	3.141,15	4.887,03	6.767,98	6.000,00	6.500,00
	303 - 15%	1.884,69	2.932,22	4.060,79	3.600,00	3.900,00
1113.03.11.03.40.00	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	16.810,01	54.854,80	0,00	54.000,00	54.000,00
	000 - LIVRES	10.086,01	32.732,88	0,00	32.400,00	32.400,00
	104 - 25%	4.202,50	13.638,70	0,00	13.500,00	13.500,00
	303 - 15%	2.521,50	8.183,22	0,00	8.100,00	8.100,00
1118.00.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	662.845,46	808.104,00	813.510,42	886.000,00	950.000,00
1118.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	175.092,32	217.607,98	237.921,82	258.750,00	282.750,00
1118.01.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	175.092,32	217.607,98	237.921,82	258.750,00	282.750,00
1118.01.11.00.00	IPTU - PRINCIPAL	150.000,60	174.750,97	197.506,11	230.000,00	254.000,00
	000 - LIVRES	90.000,36	104.850,58	118.503,67	138.000,00	152.400,00
	104 - 25%	37.500,15	43.687,74	49.376,53	57.500,00	63.500,00
	303 - 15%	22.500,09	26.212,65	29.625,92	34.500,00	38.100,00
	DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	10.131,79	11.839,07	13.299,38	12.000,00	12.500,00
	DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	DEDUÇÃO POR DESCONTO	15.613,26	17.538,37	19.759,33	19.000,00	20.000,00
	DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1118.01.12.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	373,52	502,03	457,13	750,00	750,00
	000 - LIVRES	224,11	301,22	274,28	450,00	450,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

	104 - 25%	93,38	125,51	114,28	187,50	187,50
	303 - 15%	56,03	75,39	68,57	112,50	112,50
1118.01.13.00.00	<b> IPTU - DÍVIDA ATIVA</b>	<b>18.859,58</b>	<b>31.304,00</b>	<b>32.054,95</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
	000 - LIVRES	11.315,75	18.782,40	19.232,97	10.800,00	10.800,00
	104 - 25%	4.714,90	7.826,00	8.013,74	4.500,00	4.500,00
	303 - 15%	2.828,94	4.695,60	4.808,24	2.700,00	2.700,00
1118.01.14.00.00	<b> IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS</b>	<b>5.856,62</b>	<b>11.050,98</b>	<b>7.903,63</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
	000 - LIVRES	3.515,17	6.630,59	4.742,18	6.000,00	6.000,00
	104 - 25%	1.464,66	2.762,75	1.975,91	2.500,00	2.500,00
	303 - 15%	878,79	1.657,65	1.185,54	1.500,00	1.500,00
1118.01.40.00.00.00	<b> IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>186.804,00</b>	<b>199.499,40</b>	<b>167.072,17</b>	<b>185.250,00</b>	<b>190.250,00</b>
1118.01.41.00.00.00	<b> I.T.B.I - PRINCIPAL</b>	<b>186.756,80</b>	<b>199.379,40</b>	<b>167.072,17</b>	<b>185.000,00</b>	<b>190.000,00</b>
	000 - LIVRES	112.054,08	119.627,64	100.243,30	111.000,00	114.000,00
	104 - 25%	46.689,20	49.844,85	41.768,04	46.250,00	47.500,00
	303 - 15%	28.013,52	29.906,91	25.060,83	27.750,00	28.500,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1118.01.42.00.00	<b> MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI</b>	<b>47,20</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
	000 - LIVRES	28,32	72,00	0,00	150,00	150,00
	104 - 25%	11,80	30,00	0,00	62,50	62,50
	303 - 15%	7,08	18,00	0,00	37,50	37,50
1118.02.00.00.00	<b> IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>300.949,14</b>	<b>390.996,62</b>	<b>408.516,43</b>	<b>442.000,00</b>	<b>477.000,00</b>
1118.02.30.00.00	<b> IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS</b>	<b>300.949,14</b>	<b>390.996,62</b>	<b>408.516,43</b>	<b>442.000,00</b>	<b>477.000,00</b>
1118.02.31.00.00	<b> ISSQN - Principal</b>	<b>296.920,67</b>	<b>381.014,71</b>	<b>400.178,36</b>	<b>440.000,00</b>	<b>475.000,00</b>
	000 - LIVRES	178.152,40	228.608,83	240.107,02	264.000,00	285.000,00
	104 - 25%	74.230,17	95.253,68	100.044,59	110.000,00	118.750,00
	303 - 15%	44.538,10	57.152,21	60.026,75	66.000,00	71.250,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1118.02.32.00.00.00	<b> ISSQN - Multas e Juros</b>	<b>760,36</b>	<b>567,33</b>	<b>306,33</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
	000 - LIVRES	456,22	340,40	183,80	1.200,00	1.200,00
	104 - 25%	190,09	141,83	76,58	500,00	500,00
	303 - 15%	114,05	85,10	45,95	300,00	300,00
1118.02.33.00.00	<b> ISSQN - Dívida Ativa</b>	<b>2.937,55</b>	<b>8.569,57</b>	<b>6.988,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	000 - LIVRES	1.762,53	5.141,74	4.193,21	0,00	0,00
	104 - 25%	734,39	2.142,39	1.747,17	0,00	0,00
	303 - 15%	440,63	1.285,44	1.048,30	0,00	0,00
1118.02.34.00.00	<b> ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros</b>	<b>330,56</b>	<b>845,01</b>	<b>1.043,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	000 - LIVRES	198,34	507,01	625,84	0,00	0,00
	104 - 25%	82,64	211,25	260,77	0,00	0,00
	303 - 15%	49,58	126,75	156,46	0,00	0,00
1120.00.00.00.00	<b> TAXAS</b>	<b>459.151,81</b>	<b>579.751,43</b>	<b>636.300,55</b>	<b>543.850,00</b>	<b>585.350,00</b>
1121.00.00.00.00	<b> TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>111.986,89</b>	<b>161.871,39</b>	<b>164.433,81</b>	<b>137.850,00</b>	<b>149.350,00</b>
1121.01.00.00.00	<b> TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>111.986,89</b>	<b>161.871,39</b>	<b>164.433,81</b>	<b>137.850,00</b>	<b>149.350,00</b>
1121.01.10.00.00	<b> TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>111.986,89</b>	<b>161.871,39</b>	<b>164.433,81</b>	<b>137.850,00</b>	<b>149.350,00</b>
1121.01.11.00.00	<b> TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL</b>	<b>87.334,33</b>	<b>111.195,25</b>	<b>126.245,77</b>	<b>131.500,00</b>	<b>143.000,00</b>
1121.01.11.01.00.00	<b> TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510</b>	<b>30.069,02</b>	<b>39.183,71</b>	<b>44.569,56</b>	<b>45.750,00</b>	<b>50.250,00</b>
	RENUNCIA	25.648,10	30.847,63	0,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1121.01.11.02.00.00	F. LIC.FUNC. EST. COM. IND. PREST. SERV. - FONTE 510	53.953,34	65.079,15	76.602,63	75.750,00	82.750,00
	RENUNCIA	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
	DESCONTOS	7.119,68	10.355,77	10.698,89	7.500,00	7.500,00
1121.01.11.03.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.04.00.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORARIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.05.00.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS - FONTE 510	3.311,97	6.842,39	5.073,58	10.000,00	10.000,00
1121.01.11.06.00.00	TAXA DE UTILIZ. AREA DOM. PUBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.11.07.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.12.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	1.054,29	922,78	1.244,91	850,00	850,00
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG.SANIT. -MULTAS E JUROS -- FONTE 510	388,71	372,01	448,20	250,00	250,00
1121.01.12.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV. SERV. - MULTA E J.DE MORA - FONTE 510	675,58	550,77	796,71	600,00	600,00
1121.01.13.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	16.943,30	34.729,31	28.658,78	4.000,00	4.000,00
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	5.781,80	11.580,01	9.703,69	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV. SERV. - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 510	11.161,50	23.149,30	18.955,09	3.000,00	3.000,00
1121.01.14.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS	6.644,97	15.114,05	8.284,35	1.500,00	1.500,00
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M.DIV. ATIVA - FONTE 510	2.036,42	4.916,82	2.892,73	500,00	500,00
1121.01.14.02.00.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND.PREV. SERV. - M. E J.DE M. DID. AT. - FONTE 510	4.608,55	10.197,23	5.391,62	1.000,00	1.000,00
1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00
1122.01.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00
1122.01.10.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	347.164,92	417.880,04	471.866,74	406.000,00	436.000,00
1122.01.11.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511	297.062,77	336.297,73	378.338,85	393.000,00	423.000,00
1122.01.11.01.00.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	12.425,71	9.923,27	5.968,30	13.000,00	13.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	0,00	358,17	100,00	100,00
1122.01.11.02.00.00	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - FONTE 511	284.637,06	326.374,46	372.370,55	380.000,00	410.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	240,66	302,40	34.515,33	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PUBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
1122.01.12.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	900,66	975,56	1.119,10	1.000,00	1.000,00
1122.01.12.01.00.00	TX. LIMPEZA PUBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	900,66	975,56	1.119,10	1.000,00	1.000,00
1122.01.13.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	34.024,29	50.857,25	65.832,80	7.000,00	7.000,00
1122.01.13.01.00.00	TX. LIMPEZA PUBLICA - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 511	34.024,29	50.857,25	65.832,80	7.000,00	7.000,00
1122.01.14.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	15.177,20	29.749,50	26.575,99	5.000,00	5.000,00
1122.01.14.01.00.00	TX. LIMPEZA PUBLICA - M E J. DE M DIV. ATIVA -- FONTE 511	15.177,20	29.749,50	26.575,99	5.000,00	5.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 LIVRES	58.200,26	17.320,22	3.867,63	42.850,00	42.850,00
1130.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	58.200,26	17.320,22	3.867,63	42.850,00	42.850,00
1130.00.11.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	RENUNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	300,12	0,00	0,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1130.00.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1130.00.13.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa	36.362,81	12.709,55	2.670,31	17.600,00	17.600,00
1130.00.14.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Dívida Ativa - Multas e Juros	21.817,45	4.610,67	1.197,32	10.000,00	10.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>1200.00.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>547.491,05</b>	<b>557.245,52</b>	<b>658.934,63</b>	<b>729.000,00</b>	<b>769.000,00</b>
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00
1240.00.10.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMIN. PÚBLICA	547.491,05	557.245,52	658.934,63	729.000,00	769.000,00
1240.00.11.01.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	512.583,48	513.911,41	593.906,59	690.000,00	730.000,00
	RENUNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	158,57	0,00	0,00	0,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	0,00	173,29	0,00	500,00	1.100,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1240.00.11.02.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - CARNÊ IPTU	34.797,80	43.182,75	54.015,99	35.000,00	35.000,00
1240.00.12.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	109,77	151,30	131,59	0,00	0,00
1240.00.13.00.00	COSIP - DIVIDA ATIVA - FONTE 507	0,00	0,00	8.807,34	3.000,00	3.000,00
1240.00.14.00.00	COSIP - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	0,00	0,00	2.073,12	1.000,00	1.000,00
<b>1300.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>14.492.307,49</b>	<b>15.159.265,94</b>	<b>16.100.389,86</b>	<b>14.381.500,00</b>	<b>16.051.200,00</b>
1310.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1310.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
1311.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
<b>1320.00.00.00.00</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>909.989,37</b>	<b>1.295.053,70</b>	<b>943.702,08</b>	<b>624.500,00</b>	<b>694.200,00</b>
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.10.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.11.00.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	909.989,37	1.295.053,70	943.702,08	624.500,00	694.200,00
1321.00.11.01.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	406.653,75	709.817,17	431.298,65	403.500,00	478.200,00
1321.00.11.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	4.655,85	3.710,47	4.779,15	3.500,00	3.500,00
1321.00.11.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	397.131,09	701.553,62	423.734,23	400.000,00	474.700,00
1321.00.11.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAUDE	4.666,81	4.553,08	2.785,27	0,00	0,00
1321.00.11.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	82.053,64	103.304,17	66.336,56	30.000,00	30.000,00
1321.00.11.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 495	15.660,83	15.249,32	17.994,99	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BAS. - PAB VARIÁVEL	15.282,71	27.849,00	11.877,33	0,00	0,00
1321.00.11.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	13,32	0,00	12,38	0,00	0,00
1321.00.11.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIQ. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/IMAC/Visa	0,00	0,00	223,57	0,00	0,00
1321.00.11.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	0,00	18,92	4.964,44	0,00	0,00
1321.00.11.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	2.546,59	5.432,80	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAUDE	393,13	462,55	3.004,96	0,00	0,00
1321.00.11.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 496	10.884,04	6.739,40	876,33	0,00	0,00
1321.00.11.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	1.320,91	0,00	277,67	0,00	0,00
1321.00.11.02.13	REM. DEP. BANC. SAUDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	30.630,29	45.861,09	22.864,41	20.000,00	20.000,00
1321.00.11.02.14	REM. DEP. BANC. SAUDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	5.321,82	38,72	21,53	0,00	0,00
1321.00.11.02.15	REM. DEP. BANC. SAUDE - PROG. REQUALIFICAÇÃO	0,00	1.652,37	4.218,75	0,00	0,00
1321.00.11.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	38.231,60	21.263,03	11.491,40	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	11.311,66	4.968,72	1.059,92	3.000,00	3.000,00
1321.00.11.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	1.282,88	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	8.444,96	6.081,19	3.087,42	4.500,00	4.500,00
1321.00.11.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	9.478,92	3.761,20	4.168,07	2.500,00	2.500,00
1321.00.11.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	3.437,24	4.045,50	2.154,35	0,00	0,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1321.00.11.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.275,94	2.406,42	1.021,64	0,00	0,00
1321.00.11.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. - CIDE L. 10866/04 - FONTE 512	0,00	1.077,69	1.488,67	1.000,00	1.000,00
1321.00.11.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	5.507,88	9.650,38	6.981,28	0,00	0,00
1325.01.10.01.00	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.02.00	REM. DEP. BANC. FNAS - IGF-8F - 31721	423,18	998,39	419,72	0,00	0,00
1325.01.10.04.00	REM. DEP. BANC. - CONV. ARTE CIRCENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.05.00	REM. DEP. BANC. - PROJÓVEM ADOLESCENTE - 31738	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.06.00	REM. DEP. BANC. - FNAS PRET - 31751	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.07.00	REM. DEP. BANC. - FNAS - PBV II - 31750	0,00	0,00	2.598,66	0,00	0,00
1325.01.10.08.00	REM. DEP. BANC. - PBF/PAIF - 31752	1.328,25	168,09	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.09.00	REM. DEP. BANC. - IGO/SUAS - 31716	354,94	201,04	962,68	0,00	0,00
1325.01.10.10.00	REM. DEP. BANC. - FORTALECIMENTO	1.560,52	3.621,85	0,00	0,00	0,00
1325.01.10.11.00	REM. DEP. BANC. - PISO PARANAENSE	1.840,99	4.661,01	3.090,22	0,00	0,00
1321.00.11.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	8.931,26	10.563,61	10.144,32	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	8.930,40	10.563,61	10.144,32	15.000,00	15.000,00
1321.00.11.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	103.299,36	74.874,94	42.857,65	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.01	REM. DEPOSITO BANCÁRIO - COSIP - FONTE 507	24.131,90	19.173,94	13.418,53	10.000,00	10.000,00
1321.00.11.07.02	REM. DEPOSITO BANCÁRIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	0,00	0,00	1.949,29	0,00	0,00
1321.00.11.07.03	REM. DEPOSITO BANCÁRIO - T. LIC. FUNC. EST. COM IND. P. SERV. - FONTE 510	0,00	0,00	7.222,26	0,00	0,00
1321.00.11.07.04	REM. DEPOSITO BANCÁRIO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 510	0,00	974,97	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.05	REM. DEPOSITO BANCÁRIO - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 510	3.331,28	10.164,71	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.06	REM. DEPOSITO BANCÁRIO - ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA - FONTE 31752	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M. ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.12	REND. DEP. BANC. COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 1551	182,57	42,45	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.00.11.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	75.653,81	44.518,87	20.267,57	0,00	0,00
1321.00.11.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	265.311,88	364.502,71	373.103,55	155.000,00	150.000,00
1321.00.11.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	265.311,88	364.502,71	373.103,55	155.000,00	150.000,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS - ITAIPU	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HIDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	13.582.318,12	13.864.212,24	15.156.687,78	13.750.000,00	17.350.000,00
<b>1600.00.00.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>962.254,00</b>	<b>1.018.144,59</b>	<b>1.035.151,52</b>	<b>1.260.650,00</b>	<b>1.362.650,00</b>
1610.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	890.994,28	919.782,80	1.165.650,00	1.265.650,00
1610.01.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	881.023,78	919.782,80	1.160.650,00	1.260.650,00
1610.01.10.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	885.550,92	881.023,78	919.782,80	1.160.650,00	1.260.650,00
1610.01.11.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	881.181,58	848.236,63	919.782,80	1.118.000,00	1.218.000,00
1610.01.11.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	4.593,30	4.820,70	4.008,29	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	5.361,95	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1610.01.11.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	67,64	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1610.01.11.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	864.288,04	835.353,13	908.204,53	1.100.000,00	1.200.000,00
1610.01.11.05.00	SERVIÇOS DE CAP. ADUÇ. TRAT. R.D. ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.01.11.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	6.870,85	8.062,80	7.569,98	5.000,00	5.000,00
1610.01.12.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	4.016,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1610.01.12.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	4.016,66	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
1610.01.13.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	257,00	32.787,15	0,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.13.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	257,00	32.787,15	0,00	32.650,00	32.650,00
1610.01.14.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	95,68	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1610.01.14.01.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	95,68	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
1610.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.10.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00
1610.02.11.00.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	9.970,50	0,00	5.000,00	5.000,00
1620.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00
1620.02.10.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00
1620.02.11.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	9.092,07	42.435,24	50.294,95	15.000,00	15.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1630.01.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1630.01.10.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1630.01.11.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 369	67.611,01	84.715,07	65.073,77	80.000,00	82.000,00
1706.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.463.263,41	18.475.271,33	19.545.803,67	21.224.700,00	22.783.500,00
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.749.956,06	10.143.356,16	9.932.737,85	11.256.700,00	12.109.500,00
1718.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	8.749.956,06	10.143.356,16	9.932.737,85	11.256.700,00	12.109.500,00
1718.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.738.027,32	8.977.282,90	8.675.463,17	9.944.000,00	10.807.500,00
1718.01.20.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	7.321.443,56	8.351.215,75	7.947.390,85	9.250.000,00	10.050.000,00
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	7.321.443,56	8.351.215,75	7.947.390,85	9.250.000,00	10.050.000,00
	000 - LIVRES	4.392.896,14	5.019.729,45	4.768.434,51	5.550.000,00	6.030.000,00
	103 - 5%	1.830.360,89	2.087.803,94	1.986.847,71	2.312.500,00	2.512.500,00
	303 - 15%	1.098.216,53	1.252.682,36	1.192.108,63	1.387.500,00	1.507.500,00
	DED. DE R.P. FOR DO FUNDEB - FPM	1.464.288,38	1.670.242,88	1.589.478,17	1.850.000,00	2.010.000,00
	103 - 5%	1.464.288,38	1.670.242,88	1.589.478,17	1.850.000,00	2.010.000,00
1718.01.30.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	321.008,72	369.220,11	353.308,09	407.000,00	445.000,00
1718.01.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	321.008,72	369.220,11	353.308,09	407.000,00	445.000,00
	000 - LIVRES	240.756,54	276.915,08	264.981,07	305.250,00	333.750,00
	104 - 25%	80.252,18	92.305,03	88.327,02	101.750,00	111.250,00
1718.01.40.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	86.644,05	247.085,57	364.520,00	275.000,00	300.000,00
1718.01.41.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	86.644,05	247.085,57	364.520,00	275.000,00	300.000,00
	000 - LIVRES	64.983,04	185.314,18	273.390,00	206.250,00	225.000,00
	104 - 25%	21.661,01	61.771,39	91.130,00	68.750,00	75.000,00
1718.01.50.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL	8.930,99	9.761,47	10.244,23	12.000,00	12.500,00
1718.01.51.00.00	CT-PARTE DO IMP. ST PROP. TER. RURAL - PRINCIPAL	8.930,99	9.761,47	10.244,23	12.000,00	12.500,00
	000 - LIVRES	6.358,59	5.856,88	6.146,54	7.200,00	7.500,00
	103 - 5%	2.232,75	2.440,37	2.561,06	3.000,00	3.125,00
	303 - 15%	1.339,65	1.464,22	1.536,63	1.800,00	1.875,00
9721.01.05.00.00	DED. DE R.P. FOR DO FUNDEB - ITR	1.786,14	1.952,54	2.048,73	2.400,00	2.500,00
	103 - 5%	1.786,14	1.952,54	2.048,73	2.400,00	2.500,00
1718.02.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	82.822,33	93.418,42	128.224,23	120.000,00	120.000,00
1718.02.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	696,02	23.156,89	35.907,83	20.000,00	20.000,00
1718.02.21.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL - FONTE 504	696,02	23.156,89	35.907,83	20.000,00	20.000,00
1718.02.80.00.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	82.124,31	70.261,53	92.316,40	100.000,00	100.000,00
1718.02.81.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	82.124,31	70.261,53	92.316,40	100.000,00	100.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1718.03.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. UNICO DE SAUDE-SUS-FUNDO A FUNDO	399.191,60	469.541,04	529.652,76	518.000,00	523.000,00
1718.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIA REC. SIST. UNICO DE SAUDE - SUS - FUNDO A FUNDO	399.191,60	469.541,04	529.652,76	518.000,00	523.000,00
1718.03.11.01.00	ATENÇÃO BÁSICA	272.888,47	406.753,39	476.658,43	468.000,00	473.000,00
1718.03.11.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	117.712,87	147.455,39	130.918,27	160.000,00	165.000,00
1718.03.11.01.02	SAUDE DA FAMILIA - FONTE 495	44.000,00	46.889,90	48.000,00	115.000,00	115.000,00
1718.03.11.01.03	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE - FONTE 495	26.364,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.01.04	SAUDE BUCAL - FONTE 495	0,00	0,00	8.920,00	35.000,00	35.000,00
1718.03.11.01.05	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 495	6.675,80	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1718.03.11.01.06	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	13.800,00	22.500,00	25.200,00	90.000,00	90.000,00
1718.03.11.01.07	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE ACS - 5 %	1.216,80	2.889,90	3.042,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.08	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - 95%	23.119,20	52.018,20	57.902,16	0,00	0,00
1718.03.11.01.09	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO -NASF	24.000,00	132.000,00	96.000,00	0,00	0,00
1718.03.11.01.10	TRANSFERÊNCIA DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA-NASF	16.000,00	3.000,00	106.676,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.00.00	VIGILÂNCIA EM SAUDE	26.303,13	62.787,65	52.346,15	50.000,00	50.000,00
1718.03.11.02.01.00	PISO FIXO - PVVPS - FONTE 497	14.704,08	10.597,30	0,00	29.000,00	29.000,00
1718.03.11.02.02.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAUDE - PVVPS - FONTE 497	3.579,19	3.626,95	9.235,26	4.000,00	4.000,00
1718.03.11.02.03.00	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	8.019,90	11.171,40	3.371,54	0,00	0,00
1718.03.11.02.04.00	PVVPS - INCENTIVO PROJ. VIGIL. PREV. VIOLÊNCIAS E ACIDENTES	0,00	5.000,00	11.828,60	0,00	0,00
1718.03.11.02.05.00	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAUDE IPVVS	0,00	0,00	2.662,15	0,00	0,00
1718.03.11.02.06.00	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 497	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1718.03.11.02.07.00	PAB/SUS - MAC-VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FONTE 497	0,00	13.486,20	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.02.08.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE 95%	0,00	17.486,20	23.119,20	0,00	0,00
1718.03.11.02.09.00	FORTALEC. DE POL. AFETAS A ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA DE ACS - 5 %	0,00	709,80	2.129,40	0,00	0,00
1718.03.11.02.10.00	INCENTIVO DE POL. AFETAS ATUAÇÃO DA ESTRATEGIA ACE 5%	0,00	709,80	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.03.01	PARTE FINANCEIRA FIXA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.03.11.04.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	0,00	648,18	0,00	0,00
1718.03.11.04.01	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	0,00	0,00	648,18	0,00	0,00
1718.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE	301.958,63	286.381,21	302.673,81	354.000,00	367.000,00
1718.05.10.00.00	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	211.509,50	200.735,26	216.508,71	250.000,00	260.000,00
1718.05.11.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL- FONTE 107	211.509,50	200.735,26	216.508,71	250.000,00	260.000,00
1718.05.30.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	64.988,00	67.962,00	61.257,60	74.000,00	76.000,00
1718.05.31.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE PRINCIPAL	64.988,00	67.962,00	61.257,60	74.000,00	76.000,00
1718.05.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	25.461,13	27.472,50	24.907,50	30.000,00	31.000,00
1718.05.41.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	25.461,13	27.472,50	24.907,50	30.000,00	31.000,00
1718.05.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	211,45	0,00	0,00	0,00
1718.06.00.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	36.606,84	39.468,36	42.119,52	41.000,00	44.000,00
1718.06.10.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	36.606,84	39.468,36	42.119,52	41.000,00	44.000,00
1718.06.11.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96 - PRINCIPAL	36.606,84	39.468,36	42.119,52	41.000,00	44.000,00
	000 - LIVRES	21.964,10	23.681,02	25.271,71	24.600,00	26.400,00
	103 - 5%	9.151,71	9.867,09	10.529,88	10.250,00	11.000,00
	303 - 15%	5.491,03	5.920,25	6.317,93	6.150,00	6.600,00
	DED. DE R.PYFOR FUNDEB-LEI 87/96	7.321,33	7.893,66	8.423,88	8.200,00	8.800,00
	103 - 5%	7.321,33	7.893,66	8.423,88	8.200,00	8.800,00
1718.12.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS	171.352,94	224.087,90	223.542,91	249.700,00	216.000,00
1718.12.11.01.00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)	158.235,84	196.358,32	196.037,49	224.400,00	183.000,00
1718.12.11.01.01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - PAIF - FONTE 934	60.000,00	78.000,00	96.000,00	104.400,00	73.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1718.12.11.01.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL -FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	98.235,84	120.358,32	100.037,49	120.000,00	110.000,00
1718.12.11.02.00	BLOCO FINANCIAMENTO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (SUAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.03.00	BLOCO DE COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS (SUAS)	13.117,10	25.729,58	27.505,42	25.300,00	33.000,00
1718.12.11.03.01	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	2.894,60	7.139,58	16.065,42	8.500,00	16.000,00
1718.12.11.03.02	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	10.422,50	18.590,00	11.440,00	16.800,00	17.000,00
1718.12.11.04.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.01	PBVII -FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJovem 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.11.04.03	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00
1718.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00
1718.99.11.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	19.996,40	43.176,33	31.061,45	30.000,00	32.000,00
1718.99.11.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICIPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	5.644.965,54	6.168.314,78	7.202.682,45	7.278.000,00	7.830.000,00
1728.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS E/M	5.644.965,54	6.168.314,78	7.202.682,45	7.278.000,00	7.830.000,00
1728.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.333.218,55	5.918.596,50	6.991.299,70	7.020.000,00	7.572.000,00
1728.01.10.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.680.173,45	5.210.842,77	6.203.263,34	6.200.000,00	6.700.000,00
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.680.173,45	5.210.842,77	6.203.263,34	6.200.000,00	6.700.000,00
	000 - LIVRES	2.808.104,07	3.126.505,66	3.721.958,00	3.720.000,00	4.020.000,00
	103 - 5%	1.170.043,36	1.302.710,69	1.550.815,84	1.550.000,00	1.875.000,00
	303 - 15%	702.026,02	781.626,42	930.489,50	930.000,00	1.005.000,00
	DED.DE R.PIFORM. FUNDEB - ICMS	936.034,47	1.042.168,35	1.240.652,47	1.240.000,00	1.340.000,00
1728.01.20.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	577.535,73	619.344,90	668.209,28	710.000,00	760.000,00
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	577.535,73	619.344,90	668.209,28	710.000,00	760.000,00
	000 - LIVRES	346.521,44	371.606,94	400.925,57	426.000,00	456.000,00
	103 - 5%	144.383,93	154.836,23	167.052,32	177.500,00	190.000,00
	103 - 15%	86.630,36	92.901,74	100.231,39	106.500,00	114.000,00
	DED.DE R.PIFORM. FUNDEB - IPVA	115.507,10	123.868,96	133.841,82	142.000,00	152.000,00
1728.01.30.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	69.348,87	71.352,45	96.351,74	78.000,00	80.000,00
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	69.348,87	71.352,45	96.351,74	78.000,00	80.000,00
	000 - LIVRES	41.609,32	42.811,47	57.811,04	46.800,00	48.000,00
	103 - 5%	17.337,22	17.838,11	24.087,94	19.500,00	20.000,00
	303 - 15%	10.402,33	10.702,87	14.452,76	11.700,00	12.000,00
	DED.DE R.PIFORM. FUNDEB - IPI EXP.	13.869,79	14.270,50	19.270,35	15.800,00	16.000,00
1728.01.40.00.00	COTA-PARTE DA CIDE	6.160,50	17.056,38	23.475,34	32.000,00	32.000,00
1728.01.41.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL - FONTE 512	6.160,50	17.056,38	23.475,34	32.000,00	32.000,00
1728.02.30.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMP FINAN PETRÓLEO - LEI 7990/89	996,30	801,37	1.019,70	1.000,00	1.000,00
1728.02.31.00.00	C-P ROYALTIES - COMP FINAN PET-LEI 7990/89 - PRINCIPAL - FONTE 504	996,30	801,37	1.019,70	1.000,00	1.000,00
1728.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - PROGRAMAS SAÚDE - FUNDO A FUNDO	183.975,21	112.081,32	69.500,00	117.000,00	117.000,00
1728.03.11.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1495	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1728.03.11.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1497	5.063,51	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1728.03.11.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1495	57.500,00	49.000,00	45.500,00	30.000,00	30.000,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1728.03.11.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	0,00	6.265,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUS-FAF	94.411,70	59.816,32	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	20.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
1728.03.11.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1728.03.11.10.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.03.11.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANA	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728.10.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS E DO DF E SUAS ENTIDADES	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.20.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.21.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.21.01.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPIOS - PETE/PR	51.775,48	43.085,59	43.085,55	65.000,00	65.000,00
1728.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1728.99.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1728.99.11.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
1722.99.99.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL - 765	75.000,00	93.750,00	97.777,50	75.000,00	75.000,00
<b>1758.01.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB</b>	<b>2.007.685,95</b>	<b>2.043.600,39</b>	<b>2.300.082,31</b>	<b>2.450.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>
1758.01.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB	2.007.685,95	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00
1758.01.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS - FUNDEB - PRINCIPAL	2.007.685,95	2.043.600,39	2.300.082,31	2.450.000,00	2.600.000,00
<b>1730.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS E SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>109.501,06</b>	<b>140.000,00</b>	<b>144.000,00</b>
1738.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICA E/M	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICIPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	109.501,06	140.000,00	144.000,00
1738.02.11.01.00	COMPONENTE SAMU 192	0,00	0,00	83.608,06	100.000,00	104.000,00
1738.02.11.02.00	CAPS - AD III - REGIONAL	0,00	0,00	25.893,00	40.000,00	40.000,00
<b>1760.00.00.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>60.655,86</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
1761.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. UNIÃO DE SUAS ENT.	60.655,86	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.01.00.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO AGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	60.655,86	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1761.99.02.00.00	CONV. ITAIPU 7307/2007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.03.00.00	CONV. ITAIPU CISTERNAS NO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.04.00.00	CONV. MT/SETU-PR/N.261/2006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.06.00.00	CONT. REPASSE - MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.07.00.00	CONVÊNIO ITAIPU - N. 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1761.99.08.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DA ITAIPU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1762.00.00.00.00	TRAN CONV DO EST. E D.F. E SUAS ENT.	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
1762.99.02.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADUAIS	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1900.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>70.663,15</b>	<b>245.544,50</b>	<b>188.850,23</b>	<b>117.600,00</b>	<b>127.800,00</b>
1910.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.10.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	4.074,87	4.997,94	1.191,73	5.000,00	5.000,00
1910.01.11.01.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1910.01.11.02.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	219,60	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.03.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	65,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1910.01.11.04.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 806990 - ART. 214-ECA/MDCA	3.790,27	4.997,94	1.191,73	1.000,00	1.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.585,28	188.122,56	118.303,50	26.000,00	26.000,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.10.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINC	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.11.01.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - FONTE 514	5.819,80	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.768,48	188.122,56	118.303,50	6.000,00	6.000,00
1922.01.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.10.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.00.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.01.11.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS - FONTE 000	146,53	2.781,99	0,00	1.000,00	1.000,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.621,95	185.340,57	118.303,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.10.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.621,95	185.340,57	118.303,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	5.621,95	185.340,57	118.303,50	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	5.512,00	380,11	12.752,67	5.000,00	5.000,00
1922.99.11.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	109,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.11.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	184.960,48	105.550,83	0,00	0,00
1990.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	55.000,00	52.424,00	69.355,00	86.600,00	96.800,00
1990.03.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.03.11.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1990.12.20.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.21.01.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
1990.99.10.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
1990.99.11.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
1990.99.11.01.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	55.000,00	52.424,00	69.355,00	85.600,00	95.800,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.498.228,93	1.595.658,39	2.022.751,13	340.000,00	235.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2118.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - EST/DF/MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.16.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.01.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - INF. EST. LOT. SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.02.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - PAV. VIAS URBANAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.03.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - QUAD. ESP. MUTIRÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.04.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.11.05.00	OP. CRED. INT. OUT. PROG. GOV. - AQUIS. EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
2213.00.11.01.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	0,00	0,00	29.532,27	30.000,00	30.000,00
2213.00.11.02.00	RECURSOS DA MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212/CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2213.00.11.03.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	1.266,10	34.825,40	76.507,73	50.000,00	50.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2220.00.11.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
2300.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
2300.06.10.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
2300.06.11.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	1.361,15	20.282,17	11.096,19	10.000,00	10.000,00
2300.06.11.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	184.053,35	240.517,71	104.730,94	120.000,00	15.000,00
2300.06.11.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUARIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.311.548,33	1.300.033,11	1.800.884,00	130.000,00	130.000,00
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	894.503,30	632.704,22	1.024.460,07	100.000,00	100.000,00
2418.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	894.503,30	632.704,22	1.024.460,07	100.000,00	100.000,00
2418.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00
2418.03.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00
2418.03.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	407.200,00	249.540,00	363.411,35	0,00	0,00
2418.10.00.00.00	TRANS CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	487.303,30	383.164,22	661.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.20.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLÉGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.21.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.70.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00
2418.10.71.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	0,00	236.000,00	0,00	0,00
2418.10.90.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	487.303,30	383.164,22	425.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	487.303,30	383.164,22	425.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	89.316,28	285.664,22	219.048,72	100.000,00	100.000,00
2418.10.91.02.00	CONVENIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2418.10.99.99.00	OUTROS CONVÊNIO	397.987,02	97.500,00	206.000,00	0,00	0,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUA	417.045,03	667.328,89	776.423,93	30.000,00	30.000,00
2428.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	417.045,03	667.328,89	776.423,93	30.000,00	30.000,00
2428.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	317.150,38	204.162,65	0,00	30.000,00	30.000,00
2428.03.11.01.00	Transferências para Ações de VIGIA/SUS - FAF	317.150,38	204.162,65	0,00	30.000,00	30.000,00
2428.10.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	99.894,65	463.166,24	776.423,93	0,00	0,00
	<b>TOTAL GERAL RECEITA BRUTA</b>	<b>35.567.989,61</b>	<b>38.959.209,97</b>	<b>41.615.831,66</b>	<b>40.104.150,00</b>	<b>45.532.350,00</b>
	<b>TOTAL GERAL RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>32.970.128,79</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>
	RECEITA PREVISTA	27.915.000,00	31.780.000,00	35.560.000,00	36.800.000,00	41.955.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	118,11	113,37	108,39	100,00	100,00





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)**DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019**

(Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/2000)

**1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO**

RECEITAS	Evolução da Receita			Prevista	Estimada
	2015	2016	2017	2018	2019
Tributária	1.474.727,97	1.837.196,46	1.986.119,52	2.005.750,00	2.156.750,00
Contribuição	547.491,05	556.913,66	658.934,63	728.000,00	767.400,00
Patrimonial	14.492.307,49	15.159.265,94	16.100.389,86	14.381.500,00	18.051.200,00
Serviços	962.254,00	1.018.144,59	1.035.151,52	1.260.650,00	1.362.650,00
Transferências Correntes	16.463.263,41	18.475.271,33	19.545.003,67	21.224.700,00	22.783.500,00
Outras Receitas Correntes	70.663,15	245.544,50	188.850,23	117.600,00	127.800,00
<b>Subtotal</b>	<b>34.010.707,07</b>	<b>37.292.336,48</b>	<b>39.514.449,43</b>	<b>39.718.200,00</b>	<b>45.249.300,00</b>
Redutor do FUNDEB	2.538.807,21	2.860.396,89	2.993.515,42	3.258.200,00	3.529.300,00
<b>Subtotal</b>	<b>31.471.899,86</b>	<b>34.431.939,59</b>	<b>36.520.934,01</b>	<b>36.460.000,00</b>	<b>41.720.000,00</b>
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.266,10	34.825,40	106.040,00	80.000,00	80.000,00
Amortização de Empréstimos	185.414,50	260.799,88	115.827,13	130.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	1.311.548,33	1.300.033,11	1.800.884,00	130.000,00	130.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.498.228,93</b>	<b>1.595.658,39</b>	<b>2.022.751,13</b>	<b>340.000,00</b>	<b>235.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>32.970.128,79</b>	<b>36.027.597,98</b>	<b>38.543.685,14</b>	<b>36.800.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>

**2 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS**

RECEITA	PROCEDIMENTO TÉCNICO
Tributária	Código Tributário, dados do cadastro imobiliário, valores Unitários e percentuais, mais resultado memória de cálculo.
Contribuição	Valor base do Provento, folha de pagamento e percentual de contribuição definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Patrimonial	Aplicação de Ativos conforme mercado financeiro e utilização de bens definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Serviços	Utilização dos serviços municipais conforme valor definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Transferências Correntes	Critérios técnicos previstos na CF, CE e em normas complementares.
Outras Receitas Correntes	Cobrança Administrativa e Judicial de Dívida Ativa, Atualização Monetária e receitas eventuais, mais resultado memória de cálculo.
Operação de Crédito	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Alienação de Bens	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Amortização de Empréstimos	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Transferências de Capital	Metas previstas na LDO e instrumentos de transferências voluntárias.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019

(Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA		ESTIMADA		2021		
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.554.184,86</b>	<b>15,39%</b>	<b>29.487.042,45</b>	<b>13,65%</b>	<b>33.511.000,00</b>	<b>16,16%</b>	<b>38.926.091,00</b>	<b>5,01%</b>	<b>40.876.491,00</b>	<b>5,93%</b>	<b>43.298.491,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.588,03	9,83%	13.481.900,09	25,01%	16.853.500,00	16,02%	19.553.992,50	6,90%	20.902.427,50	7,22%	22.410.967,50
Juros e Encargos da Dívida	26.744,55	-47,59%	14.016,05	306,68%	57.000,00	-96,61%	2.500,00	0,00%	2.500,00	20,00%	3.000,00
Outras Despesas Correntes	13.251.852,28	20,67%	15.991.126,31	3,81%	16.600.500,00	16,66%	19.369.598,50	3,11%	19.971.563,50	4,57%	20.884.523,50
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.639.489,40</b>	<b>-27,67%</b>	<b>4.802.566,43</b>	<b>-35,47%</b>	<b>3.099.000,00</b>	<b>-9,36%</b>	<b>2.808.909,00</b>	<b>-14,08%</b>	<b>2.413.509,00</b>	<b>-12,72%</b>	<b>2.106.509,00</b>
Investimentos	6.460.090,83	-27,66%	4.673.246,88	-40,90%	2.762.000,00	1,43%	2.801.409,00	-14,11%	2.406.009,00	-12,76%	2.099.009,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	200.000,00	-97,50%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00
Amortização da Dívida	179.398,57	-27,91%	129.319,55	5,94%	137.000,00	-98,18%	2.500,00	0,00%	2.500,00	0,00%	2.500,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>190.000,00</b>	<b>15,79%</b>	<b>220.000,00</b>	<b>9,09%</b>	<b>240.000,00</b>	<b>4,17%</b>	<b>250.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>32.193.674,26</b>	<b>6,51%</b>	<b>34.289.608,88</b>	<b>7,32%</b>	<b>36.609.000,00</b>	<b>14,01%</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>3,75%</b>	<b>43.530.000,00</b>	<b>4,88%</b>	<b>45.655.000,00</b>

NOTAS:

1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município.

2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas à população.

4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.

5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Exercício de 2019



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>39.718.200,00</b>	<b>45.249.300,00</b>	<b>47.027.300,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.005.750,00	2.156.750,00	2.322.750,00	2.512.250,00
IPTU	227.250,00	249.750,00	263.750,00	286.250,00
ISS	441.500,00	476.500,00	511.500,00	551.500,00
ITBI	184.750,00	189.750,00	199.750,00	209.750,00
IRRF	578.000,00	625.000,00	685.000,00	741.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	574.250,00	615.750,00	662.750,00	723.750,00
Contribuições	728.000,00	767.400,00	808.000,00	837.400,00
Receita Patrimonial	14.381.500,00	18.051.200,00	18.247.200,00	18.597.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	624.500,00	694.200,00	540.200,00	590.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	13.757.000,00	17.357.000,00	17.707.000,00	18.007.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.260.650,00	1.362.650,00	1.444.650,00	1.516.650,00
Transferências Correntes	21.224.700,00	22.783.500,00	24.046.500,00	25.799.000,00
Cota-Parte do FPM	9.250.000,00	10.050.000,00	10.500.000,00	11.250.000,00
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.700.000,00	7.200.000,00	7.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	710.000,00	760.000,00	820.000,00	880.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00	12.500,00	13.500,00	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	41.000,00	44.000,00	46.000,00	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	78.000,00	80.000,00	82.000,00	84.000,00
Transferências do FUNDEB	2.450.000,00	2.600.000,00	2.800.000,00	3.050.000,00
Outras Transferências Correntes	2.483.700,00	2.537.000,00	2.585.000,00	2.670.000,00
Outras Receitas Correntes	117.600,00	127.800,00	158.200,00	173.300,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.259.200,00</b>	<b>3.530.300,00</b>	<b>3.733.300,00</b>	<b>4.016.800,00</b>
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	3.258.200,00	3.529.300,00	3.732.300,00	4.015.800,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>36.459.000,00</b>	<b>41.719.000,00</b>	<b>43.294.000,00</b>	<b>45.419.000,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis)	35.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	35.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>45.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	410.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	117.000,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	293.000,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>	<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>478.000,00</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>	<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>523.000,00</b>

Foi estabelecido um superávit/déficit primário da ordem de **-789.200,00** e a uma reserva de contingência de R\$ **220.000,00**. O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO

(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

#### METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
<b>1 - RECEITA TOTAL</b>	<b>41.955.000,00</b>	<b>41.955.000,00</b>
<b>2 - EXCLUSÕES DA RECEITA</b>	<b>799.200,00</b>	<b>799.200,00</b>
Aplicações Financeiras	694.200,00	694.200,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
<b>3 - RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1 - 2)</b>	<b>41.155.800,00</b>	<b>41.155.800,00</b>
<b>4 - DESPESA TOTAL</b>	<b>41.735.000,00</b>	<b>41.735.000,00</b>
<b>5 - EXCLUSÕES DA DESPESA</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Juros e Encargos da Dívida	2.500,00	2.500,00
Concessão de Empréstimos	5.000,00	5.000,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.500,00	2.500,00
<b>6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>
<b>7 - DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)</b>	<b>41.945.000,00</b>	<b>41.945.000,00</b>
<b>8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)</b>	<b>-789.200,00</b>	<b>-789.200,00</b>
<b>10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>100,00</b>

#### METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2018	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2018
<b>1 - DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA</b>	<b>17.014.985,26</b>	<b>17.014.985,26</b>
Ativo Disponível	17.014.985,26	17.014.985,26
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
<b>3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>-17.014.985,26</b>	<b>-17.014.985,26</b>
<b>4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - PASSIVOS RECONHECIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)</b>	<b>-17.014.985,26</b>	<b>-17.014.985,26</b>
<b>7 - RESULTADO NOMINAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE</b>		<b>#DIV/0!</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



#### DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA

(Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)  
(Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

##### 1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENÚNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	254.000,00	0,00	32.500,00	221.500,00
TAXAS	566.000,00	0,00	10.150,00	555.850,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	730.000,00	0,00	1.100,00	728.900,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.250,00</b>	<b>1.519.750,00</b>

- Neste valor foram inclusas as restituições.

##### 2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2019	2020	2021	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	20.000,00	21.000,00	22.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar nº. 44/2009	12.500,00	13.500,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar nº. 44/2009	450,00	450,00	450,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar nº. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar nº. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar nº. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar nº. 44/2009	1.100,00	500,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
<b>TOTAL</b>				<b>45.250,00</b>	<b>46.650,00</b>	<b>49.750,00</b>	<b>-</b>

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram inclusas as restituições.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

#### 01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

#### 02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.07 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.08 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.14 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

02.17 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Estado do Paraná

## TABELA DE FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2019

ÁREA	FONTE PRÓPRIA	DISCRIMINAÇÃO	FONTE PADRÃO	ASSOCIAÇÃO
GERAL	000	Recursos Ordinários (Livres)	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. Prev.	504-99-99-00-00
	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505-99-99-00-00
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507 - COSIP - Cont. Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	507-99-99-00-00
	509	Gerenciamento do Trânsito	509 - Gerenciamento do Trânsito	509-99-99-00-00
	510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	511	Taxas - Prestação de Serviços	511 - Taxas - Prestação de Serviços	511-01-07-00-00
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512-99-99-00-00
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	514 - Inden. Rec.bens sinistrados de outras áreas	514-99-99-00-00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	Receitas de Alienação de Ativos	501 - Receitas de Alienações de Ativos	501-04-99-00-00
RPPS	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	551-08-03-00-00
EDUCAÇÃO	101	FUNDEB 60%	101 - FUNDEB 60%	101-02-01-00-00
	103	Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103-01-01-00-00
	104	Educação 25% - sobre demais impostos vinculados à Educação	104 - Demais impostos vinculados à educação básica	104-01-01-00-00
	105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105-04-01-00-00
	107	Salário Educação	107 - Salário Educação	107-99-01-00-00
	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	116	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1011 - Transferências de Outros Programas	1011-09-01-06-18
	1013	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013-09-01-05-18
SAÚDE	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	303-01-02-00-00
	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde/Ind. Sinistros	304-04-02-00-00
	494	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	510	Taxa Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	494	Atenção Básica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	1494	Atenção Básica - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	1494	Vigilância em Saúde - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	494	Vigilância em Saúde	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	000	CAPS AD III - Regional Toledo	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	000	Componente SAMU - 192	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934	Piso Básico Fixo - PBF/PAIF	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	1934	Piso Básico Fixo - Paranaense	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	934	Piso Básico Variável - Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	934-09-06-06-06
	936	IGD DO SUAS	936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	936-09-06-06-06
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940-09-06-06-25
CONVÊNIOS	736	Transferência - Convênio ITAIPU - 450007307 - Cultivando Água Boa	1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1006-03-99-01-02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	---	---		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2019

### PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	2.878.125,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	51.650,00
Transferências do SUS Federal	523.000,00
Transferências do SUS Estadual	117.000,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	82.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	104.000,00
Transferência do CAPS/Toledo	40.000,00
Receita de Aplicação Financeira	30.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	1.314.950,00
Royalties	3.618.425,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.819.150,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
1.008 – Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	40.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 15% dos Impostos	5.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – Royalties	55.000,00
1.009 – Aquisição de Veículo – 304 - Alienação	30.000,00
1.010 - Amplicação de Unidade Básica de Saúde - 15% dos Impostos	5.000,00
2.036– Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	1.241.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	138.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	316.500,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - AP/SUS	30.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PMAQ	80.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PAB/FIXO	91.000,00
2.036 – Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - CER	18.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 15% dos Impostos	120.000,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	1.950,00
2.037 – Manut. das Ativ. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.627.500,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	506.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 494 – Serviços	82.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 303 - 15%	211.000,00
2.038 – Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	30.000,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	285.125,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Livres	0,00
2.039 - Assistência Farmacêutica - Royalties	472.375,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ESF	115.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 303 - 15%	446.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - Saúde Bucal	35.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - Incentivo Estadual PSF	20.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	209.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família- 494 - PAB/FIXO	0,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - PMAQ	10.000,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - Royalties	3.500,00
2.040 – Estratégia Saúde da Família - 494 - ACS	50.000,00
2.041 - Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - 303	500,00
2.041 - Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	100.500,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – 494-PAB-FIXO	84.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF – Livres	376.000,00
2.042 – Manut. da Unid. At. Prim. Saúde da Família-UAPSF - Royalties	92.500,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	51.650,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	52.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	41.800,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - VISA	17.000,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Teto Estadual	8.700,00
2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Epidemiologia	7.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Epidemiologia	22.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	36.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	10.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Vacinas	4.000,00
2.044 – Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Teto Estad.	8.300,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - 15% dos Imp	71.500,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres	2.000,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Royalties	2.250,00
2.045 – Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	104.000,00
2.046 - Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
2.047 - Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	80.000,00
2.048 - Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	40.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Livres	469.500,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - 303	512.000,00
2.068 - Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Royalties	344.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>8.819.150,00</b>
-------------------------	---------------------

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	3.802.100,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	1.149.750,00
Outras Despesas Correntes	3.690.800,00
Investimentos	176.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.819.150,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

ORIGEM DA RECEITA	
Recursos Royalties	95.000,00
Livres	500,00
Penalidades ECA - 513	1.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>96.500,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – Royalties	49.500,00
6.001 Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – 513	1.000,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Livres	500,00
6.002 - Serviços de Acolhimento Institucional - Royalties	45.500,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>96.500,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	95.500,00
Investimentos	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>96.500,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934	73.000,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934	110.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	16.000,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	17.000,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	173.700,00
Royalties - Fonte: 505	191.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>655.700,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 000	2.000,00
2.051 - Programa de Benefícios Eventuais - 505	118.500,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	63.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	73.000,00
2.052 - Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 505	32.500,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 936	16.000,00
2.053 - Cofinanciamento por Resultados - 940	17.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	110.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	3.000,00
6.005 - Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	5.000,00
2.055 - Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	105.000,00
2.056 - Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	35.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>655.700,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	228.100,00
Outras Despesas Correntes	411.841,00
Investimentos	15.759,00
<b>TOTAL</b>	<b>655.700,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties - Fonte: 505	86.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.500,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
2.050 - Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade - 505	86.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>86.500,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	91.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.500,00</b>

### PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORIGEM DA RECEITA	
Transferência FUNDEB	2.600.000,00
Aplicação Financeira FUNDEB	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	1.313.000,00
Ensino Infantil - FUNDEB 60%	1.302.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	2.615.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.615.000,00</b>







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

### PLANO DE APLICAÇÃO

#### FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties	27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.000,00</b>

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
1.012 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	27.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.000,00</b>

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	12.000,00
Investimentos	15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>27.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 01 Poder Legislativo  
 Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
01.031.1000.1.001.000	Reformar as Instalações da Câmara Municipal					35.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	1161	Investimento	0	35.000,00	
01.031.1000.2.001.000	Atividades Legislativas					1.293.932,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1162	Fiscal	0	815.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIÇÕES PATRONAIS	1163	Fiscal	0	175.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1164	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	1165	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1166	Fiscal	0	80.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1167	Fiscal	0	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1168	Fiscal	0	6.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1169	Fiscal	0	5.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1170	Fiscal	0	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1171	Fiscal	0	88.932,50	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1172	Fiscal	0	35.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1173	Fiscal	0	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1174	Fiscal	0	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.020.000,00	0,00	253.932,50	20.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
Total	1.020.000,00	0,00	253.932,50	55.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.293.932,50	0,00	1.273.932,50	20.000,00	1.293.932,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
Total	35.000,00	1.293.932,50	0,00	1.273.932,50	55.000,00	1.328.932,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.2.002.000	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					673.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	413	Fiscal	0	450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	414	Fiscal	0	108.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	415	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	416	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	417	Fiscal	505	47.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	418	Fiscal	505	26.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	419	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	420	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	421	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	422	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	423	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	425	Fiscal	505	2.500,00	
04.122.1050.2.003.000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica					272.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	426	Fiscal	0	195.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	427	Fiscal	0	48.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	428	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	429	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	430	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	431	Fiscal	505	25.500,00	
04.131.1050.2.004.000	Manutenção das Atividades do Setor de Imprensa e Comunicação					375.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	432	Fiscal	0	118.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	433	Fiscal	0	29.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	434	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	435	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	436	Fiscal	505	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	437	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	438	Fiscal	505	220.000,00	

	Fiscal	Fiscal	Fiscal	Fiscal	Fiscal	Fiscal	Fiscal
Fiscal	951.000,00	0,00	369.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	951.000,00	0,00	369.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00	0,00	1.320.750,00	0,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Controle Interno

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de Controle Interno					83.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	439	Fiscal	0	63.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	440	Fiscal	0	15.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	441	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	442	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	443	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	444	Fiscal	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	79.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	79.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00	0,00	83.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Orgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.1.002.000	Aquisição de veículo					40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	445	Fiscal	505	40.000,00	
04.122.1050.2.005.000	Manutenção do almoxarifado e frotas					206.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	446	Fiscal	0	147.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	447	Fiscal	0	36.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	448	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	449	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	450	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	451	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	452	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	453	Fiscal	505	3.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	454	Fiscal	505	12.000,00	
04.122.1050.2.007.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração					1.573.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	455	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	456	Fiscal	0	450.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	457	Fiscal	511	16.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	458	Fiscal	0	110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459	Fiscal	511	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	460	Fiscal	0	5.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	461	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	462	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	Fiscal	505	121.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	464	Fiscal	505	6.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	465	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	466	Fiscal	505	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	467	Fiscal	505	523.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	468	Fiscal	505	200.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	469	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	470	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	471	Fiscal	501	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	472	Fiscal	505	30.000,00	
04.122.1050.2.008.000	Manutenção das Atividades de Expediente, Compras e Recursos Humanos					441.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	473	Fiscal	0	299.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	474	Fiscal	0	67.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	475	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	476	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	477	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	478	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	479	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	480	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	481	Fiscal	505	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482	Fiscal	505	2.500,00	
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da Federação					115.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	483	Fiscal	0	84.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	484	Fiscal	0	21.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	485	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	486	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	487	Fiscal	505	3.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	488	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	489	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	490	Fiscal	505	1.500,00	
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e Ampliação dos Edifícios Públicos					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	491	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	492	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	493	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	494	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	495	Fiscal	505	15.000,00	
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas					124.500,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	496	Seguridade	0	84.000,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	497	Seguridade	551	1.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	498	Seguridade	0	38.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	499	Seguridade	0	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.246.500,00	0,00	1.033.000,00	122.500,00	0,00	0,00
Segur.	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.371.000,00	0,00	1.033.000,00	122.500,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	40.000,00	2.362.000,00	0,00	2.279.500,00	122.500,00	2.402.000,00
Segur.	124.500,00	0,00	0,00	124.500,00	0,00	124.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	164.500,00	2.362.000,00	0,00	2.404.000,00	122.500,00	2.526.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.123.1050.2.011.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças					1.167.150,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	500	Fiscal	0	630.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	501	Fiscal	510	18.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502	Fiscal	0	157.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	503	Fiscal	510	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	504	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	505	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	506	Fiscal	505	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	507	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	508	Fiscal	505	10.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	509	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	510	Fiscal	0	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	511	Fiscal	504	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	512	Fiscal	505	131.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	513	Fiscal	510	56.650,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	514	Fiscal	505	70.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	515	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	516	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	517	Fiscal	505	5.000,00	
28.843.1750.3.002.000	Encargos Gerais do Município					3.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	518	Fiscal	0	1.000,00	
3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	519	Fiscal	0	500,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	520	Fiscal	0	1.000,00	
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	521	Fiscal	0	500,00	
28.846.1750.3.003.000	Contribuição Para Formação do PASEP					478.525,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	522	Fiscal	0	209.500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	523	Fiscal	504	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	524	Fiscal	505	264.025,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	525	Fiscal	512	4.000,00	
28.846.1750.3.004.000	Indenizações, Restituições e Custas Judiciais					263.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	526	Fiscal	0	500,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	527	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	528	Fiscal	0	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	529	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	530	Fiscal	0	237.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	531	Fiscal	0	15.000,00	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	532	Fiscal	0	1.000,00	
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTIGENCIA					220.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	533	Fiscal	0	220.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	819.500,00	1.500,00	1.083.175,00	6.000,00	0,00	1.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	819.500,00	1.500,00	1.083.175,00	6.000,00	0,00	1.500,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	964.525,00	1.167.150,00	0,00	1.904.175,00	7.500,00	2.131.675,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	964.525,00	1.167.150,00	0,00	1.904.175,00	7.500,00	2.131.675,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	580	Fiscal	0	388.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	581	Fiscal	101	1.070.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	582	Fiscal	104	318.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	583	Fiscal	0	88.467,50	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	584	Fiscal	101	241.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	585	Fiscal	104	93.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	586	Fiscal	0	3.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	587	Fiscal	101	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	588	Fiscal	0	500,00	
12.361.1150.2.015.000	Alimentação Escolar - Escola Municipal Marechal Deodoro					200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	589	Fiscal	110	60.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	590	Fiscal	505	140.000,00	
12.361.1150.2.021.000	Programa de Transporte Escolar					358.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	591	Fiscal	107	33.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	592	Fiscal	505	46.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	593	Fiscal	107	72.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	594	Fiscal	116	31.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	595	Fiscal	118	65.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	596	Fiscal	505	91.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	597	Fiscal	505	17.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	598	Fiscal	505	3.000,00	
12.364.1150.2.022.000	Programa de Incentivo a Formação Acadêmica					420.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	599	Fiscal	505	420.000,00	
12.364.1150.2.023.000	Programa de Apoio ao Transporte Escolar - Ensino Superior					3.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	600	Fiscal	505	3.000,00	
12.365.1150.2.016.000	Educação Infantil - Manutenção dos profissionais do Magistério					1.950.325,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	601	Fiscal	101	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	602	Fiscal	0	245.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	603	Fiscal	101	1.028.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	604	Fiscal	103	273.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	605	Fiscal	0	71.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	606	Fiscal	101	234.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	607	Fiscal	103	53.325,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	608	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	609	Fiscal	0	500,00	
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel					537.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	610	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	611	Fiscal	0	80.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	612	Fiscal	103	90.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	613	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	614	Fiscal	103	23.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	615	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	616	Fiscal	103	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	617	Fiscal	103	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	618	Fiscal	505	10.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância ----- Detalhada Total da Aplicação
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	619	Fiscal	505	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	620	Fiscal	505	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	621	Fiscal	505	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	622	Fiscal	505	135.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	623	Fiscal	505	24.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	624	Fiscal	505	500,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	625	Fiscal	505	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	626	Fiscal	505	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	627	Fiscal	505	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	628	Fiscal	505	15.000,00
12.365.1150.2.018.000	Alimentação escolar - CEMEI Gotinha de Mel				65.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	629	Fiscal	110	16.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	630	Fiscal	505	49.000,00
12.366.1150.2.019.000	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos				4.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	631	Fiscal	505	2.250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	632	Fiscal	505	2.250,00
12.367.1150.2.020.000	Manutenção das atividades de educação especial				38.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	633	Fiscal	505	500,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	634	Fiscal	505	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	635	Fiscal	505	500,00

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	6.154.292,50	0,00	1.979.000,00	242.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.154.292,50	0,00	1.979.000,00	242.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos						
Fiscal	0,00	8.375.292,50	0,00	8.133.292,50	242.000,00	8.375.292,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	8.375.292,50	0,00	8.133.292,50	242.000,00	8.375.292,50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
13.392.1200.2.024.000	Ações Culturais					825.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	636	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	637	Fiscal	0	205.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	638	Fiscal	0	47.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	639	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	640	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	641	Fiscal	505	15.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	642	Fiscal	505	64.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	643	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	644	Fiscal	505	7.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	645	Fiscal	505	380.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	646	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	647	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	648	Fiscal	505	72.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	649	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650	Fiscal	505	5.000,00	
13.392.1200.2.025.000	Manutenção e Melhorias do Centro Cultural					143.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	651	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	652	Fiscal	505	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	653	Fiscal	505	18.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	654	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	655	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	656	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	657	Fiscal	505	5.000,00	
13.392.1200.2.026.000	Organização das festividades do Município					1.076.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	658	Fiscal	505	84.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DE	659	Fiscal	505	22.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	Fiscal	505	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	Fiscal	505	960.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	662	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	663	Fiscal	505	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	263.000,00	0,00	1.736.500,00	45.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	263.000,00	0,00	1.736.500,00	45.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	2.044.500,00	0,00	1.999.500,00	45.000,00	2.044.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2.044.500,00	0,00	1.999.500,00	45.000,00	2.044.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
27.812.1250.1.003.000	Infraestrutura Esportiva					324.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	664	Fiscal	505	34.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	665	Fiscal	505	24.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	666	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	667	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	668	Fiscal	505	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	669	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.027.000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer					840.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	670	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	671	Fiscal	0	312.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	672	Fiscal	0	78.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	673	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	674	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	675	Fiscal	505	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	676	Fiscal	505	95.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	677	Fiscal	505	55.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	678	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	679	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	680	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	681	Fiscal	505	240.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	682	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	683	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	684	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.028.000	Manutenção das Atividades do Centro Poliesportivo Cristal					151.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	686	Fiscal	0	31.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	687	Fiscal	0	8.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	688	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	689	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	690	Fiscal	505	110.000,00	
27.812.1250.2.029.000	Manutenção das atividades do Ginásio Bragadinho					40.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	691	Fiscal	0	300,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	692	Fiscal	0	100,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	693	Fiscal	0	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	694	Fiscal	505	40.000,00	
27.813.1250.2.030.000	Manutenção das Atividades de Lazer e Recreação					24.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	695	Fiscal	505	4.800,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	696	Fiscal	505	3.200,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	697	Fiscal	505	2.800,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	698	Fiscal	505	8.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	699	Fiscal	505	5.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida	
Fiscal	443.000,00	0,00	663.000,00	275.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	443.000,00	0,00	663.000,00	275.000,00	0,00	0,00	
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	324.000,00	1.057.000,00	0,00	1.106.000,00	275.000,00	1.381.000,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	324.000,00	1.057.000,00	0,00	1.106.000,00	275.000,00	1.381.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.451.1300.1.005.000	Obras de Melhoria nas Vias Urbanas					576.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	700	Fiscal	504	29.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	701	Fiscal	505	70.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	702	Fiscal	512	29.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	703	Fiscal	505	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	704	Fiscal	504	17.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	705	Fiscal	505	400.000,00	
15.452.1300.1.004.000	Ampliação e Melhorias da rede de Iluminação Pública					146.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	706	Fiscal	507	27.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	707	Fiscal	507	13.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	708	Fiscal	507	106.400,00	
15.452.1300.1.006.000	Aquisição de Equipamentos					50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	709	Fiscal	501	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710	Fiscal	505	25.000,00	
15.452.1300.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo					1.233.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	711	Fiscal	0	615.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712	Fiscal	0	144.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	713	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	714	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	715	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	716	Fiscal	505	135.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	717	Fiscal	510	11.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	718	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	719	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	720	Fiscal	505	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	721	Fiscal	505	38.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	722	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	723	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	724	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	725	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	726	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	727	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.2.032.000	Manutenção e Melhoria de Praças, Parques, Jardins e Porto Britânia					488.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	728	Fiscal	0	160.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	729	Fiscal	0	39.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	730	Fiscal	0	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	731	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	732	Fiscal	505	65.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	733	Fiscal	505	210.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	734	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	735	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.2.033.000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública					671.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	736	Fiscal	507	66.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	737	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	738	Fiscal	507	560.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	739	Fiscal	507	5.000,00	







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.452.1300.2.074.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					1.023.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	740	Fiscal	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	741	Fiscal	0	10.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	742	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	743	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	744	Fiscal	505	9.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	745	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	746	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	747	Fiscal	505	522.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	748	Fiscal	511	413.600,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	Fiscal	514	20.000,00	
17.512.1400.2.035.000	Manutenção, Ampliação e Melhoria do Sistema de Água e Esgoto					1.381.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	751	Fiscal	0	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	752	Fiscal	0	45.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	753	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	754	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	755	Fiscal	505	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	756	Fiscal	505	780.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	757	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	758	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	759	Fiscal	505	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760	Fiscal	505	50.000,00	
26.782.1350.1.007.000	Pavimentação, Adequação, Restauração e Cascalhamento de Estradas Vicinais					652.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	761	Fiscal	505	37.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	762	Fiscal	505	49.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	763	Fiscal	504	76.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	764	Fiscal	505	400.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	765	Fiscal	756	90.000,00	
26.782.1350.2.034.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários					2.216.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	766	Fiscal	0	870.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	767	Fiscal	0	216.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	768	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	769	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	770	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	771	Fiscal	505	720.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	772	Fiscal	505	370.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	773	Fiscal	509	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	774	Fiscal	505	5.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----		
					Detalhada	Total da Aplicação	
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr.	Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	2.382.500,00	0,00	4.758.600,00	1.296.900,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.382.500,00	0,00	4.758.600,00	1.296.900,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	1.424.900,00	7.013.100,00	0,00	7.141.100,00	1.296.900,00	8.438.000,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	1.424.900,00	7.013.100,00	0,00	7.141.100,00	1.296.900,00	8.438.000,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
10.301.1450.1.008.000	Infraestrutura de Apoio a Saúde Pública					40.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	775	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	776	Seguridade	505	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	777	Seguridade	505	20.000,00	
10.301.1450.1.009.000	Aquisição de Veículos					90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778	Seguridade	303	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	779	Seguridade	304	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780	Seguridade	505	55.000,00	
10.301.1450.1.010.000	Ampliação da Unidade Básica de Saúde					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	781	Seguridade	303	5.000,00	
10.301.1450.2.036.000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					1.915.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	782	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	783	Seguridade	303	240.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	784	Seguridade	0	108.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	785	Seguridade	303	720.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	786	Seguridade	494	61.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	787	Seguridade	0	26.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	788	Seguridade	303	176.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	789	Seguridade	494	17.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	790	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	791	Seguridade	303	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	792	Seguridade	494	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	793	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	794	Seguridade	303	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	795	Seguridade	494	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	796	Seguridade	303	13.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	797	Seguridade	505	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	798	Seguridade	303	14.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	799	Seguridade	494	53.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	800	Seguridade	505	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	801	Seguridade	1494	20.500,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	802	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	803	Seguridade	505	17.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	804	Seguridade	303	4.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	805	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	806	Seguridade	1494	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	807	Seguridade	303	32.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	808	Seguridade	494	54.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	809	Seguridade	505	136.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	CUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	810	Seguridade	1494	6.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	811	Seguridade	505	40.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	812	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	813	Seguridade	303	26.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	814	Seguridade	505	26.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	815	Seguridade	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	816	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1450.2.040.000	Estratégia Saúde da Família - ESF					889.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	817	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	818	Seguridade	0	166.500,00	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	819	Seguridade	303	358.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	820	Seguridade	494	131.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	821	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	822	Seguridade	303	86.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	823	Seguridade	494	34.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	824	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	825	Seguridade	303	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	826	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	827	Seguridade	303	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	828	Seguridade	494	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	829	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	830	Seguridade	1494	8.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	831	Seguridade	494	14.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	832	Seguridade	1494	11.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	833	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	834	Seguridade	494	10.000,00	
10.301.1450.2.042.000	Manutenção da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família - UAPS F					552.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	835	Seguridade	0	292.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	836	Seguridade	494	68.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	837	Seguridade	0	72.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	838	Seguridade	494	16.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	839	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	840	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	841	Seguridade	505	12.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	842	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	843	Seguridade	505	55.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	844	Seguridade	505	20.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	845	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	846	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1450.2.046.000	Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS					6.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	847	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	848	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	849	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	850	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	851	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	852	Seguridade	505	500,00	
10.301.1450.2.048.000	Manutenção - CAPS AD III - Regional					40.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	853	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	854	Seguridade	0	18.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	855	Seguridade	0	1.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	856	Seguridade	0	1.000,00	
10.301.1450.2.068.000	Manutenção da Frota de Veículos da Saúde					1.325.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	857	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	858	Seguridade	0	367.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	859	Seguridade	303	389.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	860	Seguridade	0	81.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	861	Seguridade	303	123.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	862	Seguridade	0	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	863	Seguridade	0	500,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.72.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	864	Seguridade	505		500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	865	Seguridade	505		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	866	Seguridade	505		255.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	867	Seguridade	505		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	868	Seguridade	505		50.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	869	Seguridade	505		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	870	Seguridade	505		1.500,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	871	Seguridade	505		5.000,00
10.302.1450.2.037.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratorial					1.749.450,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	872	Seguridade	0		500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	873	Seguridade	0		1.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	874	Seguridade	0		250,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	875	Seguridade	0		100,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	876	Seguridade	0		100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	877	Seguridade	505		27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	878	Seguridade	505		150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	879	Seguridade	505		5.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	880	Seguridade	303		120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	881	Seguridade	505		1.440.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	882	Seguridade	505		500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	883	Seguridade	505		5.000,00
10.302.1450.2.038.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISOPAR					829.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	884	Seguridade	0		30.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	885	Seguridade	494		48.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	886	Seguridade	494		14.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	887	Seguridade	505		11.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	888	Seguridade	303		210.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	889	Seguridade	494		20.000,00
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	890	Seguridade	505		495.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	891	Seguridade	303		1.000,00
10.302.1450.2.045.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal Samsu Oeste - CONSAMU					179.750,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	892	Seguridade	0		94.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	893	Seguridade	303		41.500,00
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	894	Seguridade	0		1.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	895	Seguridade	0		9.500,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	896	Seguridade	303		30.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	897	Seguridade	505		2.250,00
4.6.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÓ	898	Seguridade	0		1.000,00
10.303.1450.2.039.000	Assistência Farmacêutica					757.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	899	Seguridade	505		500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	900	Seguridade	505		1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	901	Seguridade	303		285.125,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	902	Seguridade	505		439.875,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	903	Seguridade	505		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	904	Seguridade	505		1.000,00
10.303.1450.2.041.000	Manutenção do Consórcio Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos					101.000,00







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÙ	905	Seguridade	303	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÙ	906	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	907	Seguridade	505	10.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	908	Seguridade	505	85.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÙ	909	Seguridade	505	500,00	
10.304.1450.2.043.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Sanitária					178.150,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	910	Seguridade	0	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	911	Seguridade	494	8.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	912	Seguridade	510	37.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	913	Seguridade	0	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	914	Seguridade	494	3.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	915	Seguridade	510	12.150,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	916	Seguridade	0	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	917	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	918	Seguridade	494	5.100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	919	Seguridade	510	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	920	Seguridade	494	7.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	921	Seguridade	505	39.300,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	922	Seguridade	1494	8.700,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	923	Seguridade	505	2.500,00	
10.304.1450.2.047.000	Ações de Implantação do Programa Vigiasus					80.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	924	Seguridade	1494	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	925	Seguridade	1494	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	926	Seguridade	1494	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	927	Seguridade	1494	30.000,00	
10.305.1450.2.044.000	Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica					80.300,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	928	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	929	Seguridade	0	24.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	930	Seguridade	494	18.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	931	Seguridade	0	6.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	932	Seguridade	494	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	933	Seguridade	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	934	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	935	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	936	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	937	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	938	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	939	Seguridade	1494	8.300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940	Seguridade	0	2.500,00	







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.009 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	4.036.600,00	1.000,00	4.599.300,00	181.250,00	0,00	1.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.036.600,00	1.000,00	4.599.300,00	181.250,00	0,00	1.000,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	135.000,00	8.684.150,00	0,00	8.636.900,00	182.250,00	8.819.150,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	135.000,00	8.684.150,00	0,00	8.636.900,00	182.250,00	8.819.150,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**  
Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 **Executivo Municipal**  
Unidade Orçamentária: 02.010 **Secretaria de Assistência Social**

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total de Aplicações
08.243.1500.6.003.000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.					218.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	941	Seguridade	0	142.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	942	Seguridade	0	32.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	943	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	944	Seguridade	505	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	945	Seguridade	505	9.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	946	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	947	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	948	Seguridade	505	18.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	949	Seguridade	505	6.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	950	Seguridade	505	1.000,00	
08.243.1500.6.004.000	Manutenção das Atividades do Projeto Pia					251.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	951	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	952	Seguridade	505	100.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	953	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	954	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	955	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	956	Seguridade	505	125.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	957	Seguridade	505	6.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	958	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	959	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	960	Seguridade	505	10.000,00	
08.243.1500.6.006.000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	961	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	962	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	963	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	964	Seguridade	505	300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	965	Seguridade	505	500,00	
08.244.1500.1.011.000	Infraestrutura da Área Social					34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	966	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	967	Seguridade	505	2.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	968	Seguridade	505	13.500,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	969	Seguridade	505	8.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	970	Seguridade	505	5.000,00	
08.244.1500.2.049.000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social					819.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	971	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	972	Seguridade	0	555.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	973	Seguridade	0	134.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	974	Seguridade	0	3.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	975	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	976	Seguridade	505	16.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	977	Seguridade	505	34.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	978	Seguridade	505	19.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	979	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	980	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	981	Seguridade	505	35.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	982	Seguridade	505	12.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	983	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	984	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	985	Seguridade	505	5.000,00	
08.244.1500.2.054.000	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	986	Seguridade	505	2.400,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	987	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	988	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	989	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	868.500,00	0,00	417.500,00	44.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	868.500,00	0,00	417.500,00	44.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	34.000,00	1.296.000,00	0,00	1.286.000,00	44.000,00	1.330.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	34.000,00	1.296.000,00	0,00	1.286.000,00	44.000,00	1.330.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.005.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.					118.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	990	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	991	Seguridade	934	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	992	Seguridade	0	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	993	Seguridade	934	49.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	994	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	995	Seguridade	934	60.000,00	
08.244.1500.2.051.000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais					120.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	996	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	997	Seguridade	505	77.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	998	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	999	Seguridade	505	40.000,00	
08.244.1500.2.052.000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - FAIF					168.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1000	Seguridade	0	35.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1001	Seguridade	934	33.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1002	Seguridade	0	15.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1003	Seguridade	934	7.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1004	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1005	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1006	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1007	Seguridade	0	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1008	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1009	Seguridade	934	16.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1010	Seguridade	0	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1011	Seguridade	505	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1012	Seguridade	934	16.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1013	Seguridade	0	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1014	Seguridade	505	2.500,00	
08.244.1500.2.053.000	Cofinanciamento por Resultados					33.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1015	Seguridade	936	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1016	Seguridade	940	1.856,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1017	Seguridade	0	700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1018	Seguridade	936	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	Seguridade	940	5.290,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1020	Seguridade	936	2.245,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1021	Seguridade	940	4.350,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1022	Seguridade	936	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1023	Seguridade	936	255,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1024	Seguridade	940	5.504,00	
08.244.1500.2.055.000	Fundo Paranaense de Assistência Social					75.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1025	Seguridade	1934	24.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1026	Seguridade	1934	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1027	Seguridade	1934	14.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1028	Seguridade	1934	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1029	Seguridade	1934	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1030	Seguridade	1934	18.400,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1031	Seguridade	1934	5.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.244.1500.2.056.000	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade					140.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1032	Seguridade	0	83.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1033	Seguridade	0	20.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1034	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1035	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1036	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1037	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1038	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1039	Seguridade	505	19.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1040	Seguridade	505	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1041	Seguridade	505	2.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	228.100,00	0,00	411.841,00	15.759,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	228.100,00	0,00	411.841,00	15.759,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	655.700,00	0,00	639.941,00	15.759,00	655.700,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	655.700,00	0,00	639.941,00	15.759,00	655.700,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e Adolescente					50.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1042	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1043	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1044	Seguridade	505	42.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1045	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1046	Seguridade	505	4.900,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1047	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1048	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1049	Seguridade	505	500,00	
08.243.1500.6.002.000	Serviço de Acolhimento					46.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1050	Seguridade	505	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1051	Seguridade	0	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1052	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1053	Seguridade	505	44.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	1054	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	95.500,00	1.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	95.500,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	96.500,00	0,00	95.500,00	1.000,00	96.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	96.500,00	0,00	95.500,00	1.000,00	96.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
18.541.1550.2.057.000	Cultivando Água Boa					188.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1035	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1036	Fiscal	756	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1037	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1038	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1039	Fiscal	756	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1040	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1041	Fiscal	756	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1042	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1043	Fiscal	756	5.000,00	
20.606.1600.1.013.000	Mecanização Agrícola					90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1044	Fiscal	505	90.000,00	
20.606.1600.2.058.000	Manutenção das atividades de Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.					533.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1045	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1046	Fiscal	0	305.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1047	Fiscal	0	70.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1048	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1049	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1070	Fiscal	505	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1071	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	1072	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1073	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1074	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1075	Fiscal	505	78.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1076	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1077	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1078	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1079	Fiscal	505	5.000,00	
20.606.1600.2.059.000	Programa de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento da Agropecuária					862.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1080	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1081	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1082	Fiscal	505	360.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1083	Fiscal	505	260.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1084	Fiscal	505	180.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1085	Fiscal	505	10.000,00	
	Fiscal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	377.000,00	0,00	1.171.500,00	125.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	377.000,00	0,00	1.171.500,00	125.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	90.000,00	1.583.500,00	0,00	1.548.500,00	125.000,00	1.673.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	90.000,00	1.583.500,00	0,00	1.548.500,00	125.000,00	1.673.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
22.661.1650.1.015.000	Ampliação das Instalações da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv					240.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1086	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1087	Fiscal	505	240.000,00	
22.661.1650.2.060.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenv					474.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1088	Fiscal	0	268.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1089	Fiscal	0	65.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1090	Fiscal	0	4.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1091	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1092	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1093	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1094	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1095	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1096	Fiscal	505	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1097	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1098	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	1099	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1100	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101	Fiscal	505	5.000,00	
22.661.1650.2.061.000	Programa de Incentivo a Indústria					71.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1102	Fiscal	505	9.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1103	Fiscal	505	22.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1104	Fiscal	505	40.000,00	
22.661.1650.2.062.000	Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Pato Bragado - FMD					5.000,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	1105	Fiscal	505	5.000,00	
23.691.1650.2.063.000	Atividades de Incentivo ao Comércio e Prestação de Serviço					115.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1106	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	1107	Fiscal	505	32.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1108	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1109	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1110	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1111	Fiscal	505	500,00	
4.4.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1112	Fiscal	0	10.000,00	
4.4.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1113	Fiscal	505	50.000,00	
23.691.1650.2.065.000	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Mu					103.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1114	Fiscal	0	55.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1115	Fiscal	0	12.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	1116	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1117	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1118	Fiscal	505	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1119	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	1120	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1121	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1122	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1123	Fiscal	505	16.000,00	





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná **Quadro de Detalhamento da Despesa - QCD**  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado **Exercício de 2019**

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1124	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1125	Fiscal	505	6.000,00	
4.4.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1126	Fiscal	505	3.000,00	
23.695.1650.1.014.000	Ampliação, Reformas e Melhorias Do Centro de Eventos					127.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1127	Fiscal	505	52.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1128	Fiscal	505	23.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1129	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1130	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1131	Fiscal	505	42.000,00	
23.695.1650.2.064.000	Manutenção das atividades do Centro de Eventos					132.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1132	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1133	Fiscal	505	92.000,00	
23.695.1700.2.066.000	Implementação e Manutenção das ações de Incentivo e Apoio ao Turismo					105.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1134	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DE	1135	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1136	Fiscal	505	43.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1137	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1138	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1139	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1140	Fiscal	505	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	407.000,00	0,00	584.500,00	377.000,00	5.000,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	407.000,00	0,00	584.500,00	377.000,00	5.000,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	367.500,00	1.006.000,00	0,00	991.500,00	382.000,00	1.373.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	367.500,00	1.006.000,00	0,00	991.500,00	382.000,00	1.373.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.015 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância	
					Detalhada	Total da Aplicação
16.482.1500.1.012.000	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social					27.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1141	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1142	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1143	Fiscal	505	15.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.de Dívidas	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	27.000,00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	27.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	27.000,00	0,00	0,00	12.000,00	15.000,00	27.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.241.1500.2.050.000	Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade					91.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1144	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1145	Seguridade	505	45.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	1146	Seguridade	505	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS	1147	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1148	Seguridade	505	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1149	Seguridade	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	91.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

11 DE DEZEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1567 - 121 Pág(s)

[www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br)

Estado do Paraná Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD  
 Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2019

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.017 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.121.1050.2.067.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento					258.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1150	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1151	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1152	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1153	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1154	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1155	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1156	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1157	Fiscal	505	72.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1158	Fiscal	505	9.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	1159	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1160	Fiscal	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	153.000,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	153.000,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00	0,00	258.500,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Pato Bragado da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.patobragado.pr.gov.br](http://www.patobragado.pr.gov.br) no link Diário Oficial.